



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais



**Proposta do PAINT /2022**

**Processo: 23343.003693.2021-40**

**CGAI**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Coordenação-Geral de Auditoria Interna



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

## Proposta do planejamento das atividades de auditoria interna no âmbito do Ifsuldeminas—PAINT/2022

Tema: Governança e Gestão de Risco no IFSULDEMINAS

Primazia na Gestão de Recursos Humanos—GRH



**POUSO ALEGRE, novembro/2021**

Avenida Vicente Simões, 1.111; Nova Pouso; Pouso Alegre, MG;  
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198  
Home: [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)

## Lista de Ilustrações

Figura 1 – Representação da cadeia de valor do IFSULDEMINAS.....	15
Figura 2 – Demonstrativo dos resultados da autoavaliação – iGG/TCU.....	15
Figura 3- Distribuições das questões e resultados da área Gestão de pessoas.....	16
Figura 4 - Protótipo IV da Estrutura de Governança do IFSULDEMINAS .....	17
Figura 5 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do IFSULDEMINAS .....	17
Figura 6 – Estágios do plano de gerenciamento de riscos do IFSULDEMINAS .....	18
Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do IFSULDEMINAS 2019/2023.....	19
Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do IFSULDEMINAS 2019/2023 .....	20
Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico .....	26
Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico .....	27
Figura 11 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2022 .....	28
Figura 12 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2022 e a de 2021 em nível de Ação Orçamentária .....	29
Figura 13 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Fonte ...	30
Figura 14 – Resumo dos Atendimentos da Ouvidoria .....	33
Figura 15 – Resumo dos Atendimentos da Procuradoria.....	33
Figura 16 – Síntese das demandas tempestivas .....	34
Figura 17 – Resumo dos Atendimentos via Chamado/SUAP acumulados 2020 e 2021.....	34
Figura 18 – Relação das Deliberações emitidas pelo TCU relacionadas ao IFSULDEMINAS e aos campi (Processos anteriores à 2020).....	35
Figura 19 – Recorte da página do Conecta-TCU – Acórdãos (Todos os Acórdãos relacionados ao IFSULDEMINAS ou aos campi, a partir de 2008) .....	35
Figura 20 – Relação dos Atos de pessoal relacionados ao IFSULDEMINAS .....	36
Figura 21 - Recorte da página do Conecta-TCU – Processos .....	36
Figura 22 - Relação dos Processos relacionados ao IFSULDEMINAS, dados extraídos ConectaTCU .....	37
Figura 23 - Resumo dos Processos/Deliberações do TCU por assunto .....	37
Figura 24 – Relação das Recomendações extraídas do sistema e-Aud .....	38
Figura 25 – Relação dos eventos da CGU relacionados ao IFSULDEMINAS.....	38
Figura 26 - Resumo dos Processos/Comunicações/Recomendações do CGU por assunto .....	38
Figura 27 – Resumo das informações extraídas do e-Sic, distribuídas entre “Pedidos” e “Recursos” – 2020 e 2021 .....	39
Figura 28 - Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades .....	40
Figura 29-Visão estratégica do macroprocesso Gestão de Recursos Humanos – GRH, na visão dos especialistas .....	42
Figura 30 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos .....	43
Figura 31 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos .....	45
Figura 32 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2021 .....	45
Figura 33 - Nível de maturidade global da gestão de riscos - Evolução .....	45
Figura 34 – Evolução do Índice de Maturidade Global.....	46
Figura 35 - Evolução do Índice de Maturidade nas Dimensões.....	47
Figura 36 - Evolução do Índice de Maturidade nas SubDimensões.....	47
Figura 37 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão em anos anteriores, que continuarão em 2022.....	49
Figura 38 - Relação dos trabalhos de auditoria motivados pela gestão em 2020, que continuarão em 2022 .....	50
Figura 39 - Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT em 2018, que continuarão em 2022 .....	50
Figura 40 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2022.....	52
Figura 41 – Perspectivas das eventuais causas .....	55
Figura 42 – Grau das Necessidades e escala de avaliação.....	56
Quadro 1 - Cenário do IFSULDEMINAS, nº de cursos e de matrículas .....	13
Quadro 2 – Força de trabalho ativa no âmbito do IFSULDEMINAS .....	13
Quadro 3 – Ferramentas de apoio ao sistema de governança.....	14
Quadro 4 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2021 .....	31
Quadro 5 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT.....	56
Quadro 6 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos.....	57

## Siglas e abreviações

CADEM – Colegiado Acadêmico  
 CAEX – Câmara de Extensão  
 CAGEPE – Câmara de Gestão de Pessoas  
 CAMEN – Câmara de Ensino  
 CAND – Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente  
 CAPEPI – Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
 CAPI – Colegiado de Administração e Planejamento Institucional  
 CDP – Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas  
 CEP – Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos  
 CEPE – Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais  
 CGAI – Coordenadoria-geral de Auditoria Interna  
 CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles  
 CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação  
 CGU – Controladoria-geral da União  
 CIS – Comissão Interna de Supervisão  
 COMSSEG – Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais  
 CONSUP – Conselho Superior  
 COPESE – Comissão Permanente de Processo Seletivo  
 CPA – Comissão Própria de Avaliação  
 CPAJF – Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada  
 CPEaD – Comissão Permanente da Educação a Distância  
 CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente  
 CPPHI – Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico  
 CSQV – Comissão de Saúde e Qualidade de Vida  
 CSI – Comitê de Segurança da Informação  
 DDI – Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
 DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação  
 EaD – Educação a Distância  
 EAP – Estrutura Analítica do Projeto  
 ELLITT – Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica  
 FAP – Fundação de Apoio  
 FIC – Formação Inicial e Continuada  
 GRH – Gestão de Recursos Humanos  
 GT – Grupo de Trabalho  
 GTEaD – Grupo de Trabalho para Educação a Distância  
 IF – Instituto Federal  
 IFES – Instituição Federal de Ensino Superior  
 IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
 IMD – Índice de Maturidade da Dimensão  
 IN – Instrução Normativa  
 ISSAI - *The International Standards of Supreme Audit Institutions*  
 LAI – Lei de Acesso à Informação  
 LOA – Lei Orçamentária Anual do Governo Federal  
 MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 MEC – Ministério da Educação  
 NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento  
 NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais  
 NDE – Núcleo Docente Estruturante  
 NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão  
 NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica  
 PAEE - Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado  
 PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna  
 PDA – Plano de Dados Aberto  
 PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade  
 PIBO – Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS  
 PLOA – Projeto de Lei Orçamentária  
 PROEN – Pró-Reitoria de Ensino  
 PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
 RAINTEC – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RRBAAI - Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna  
SIAFI – Sistema de Administração Financeira  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais  
UG – Unidade Gestora  
UGI – Unidade Gestão da Integridade

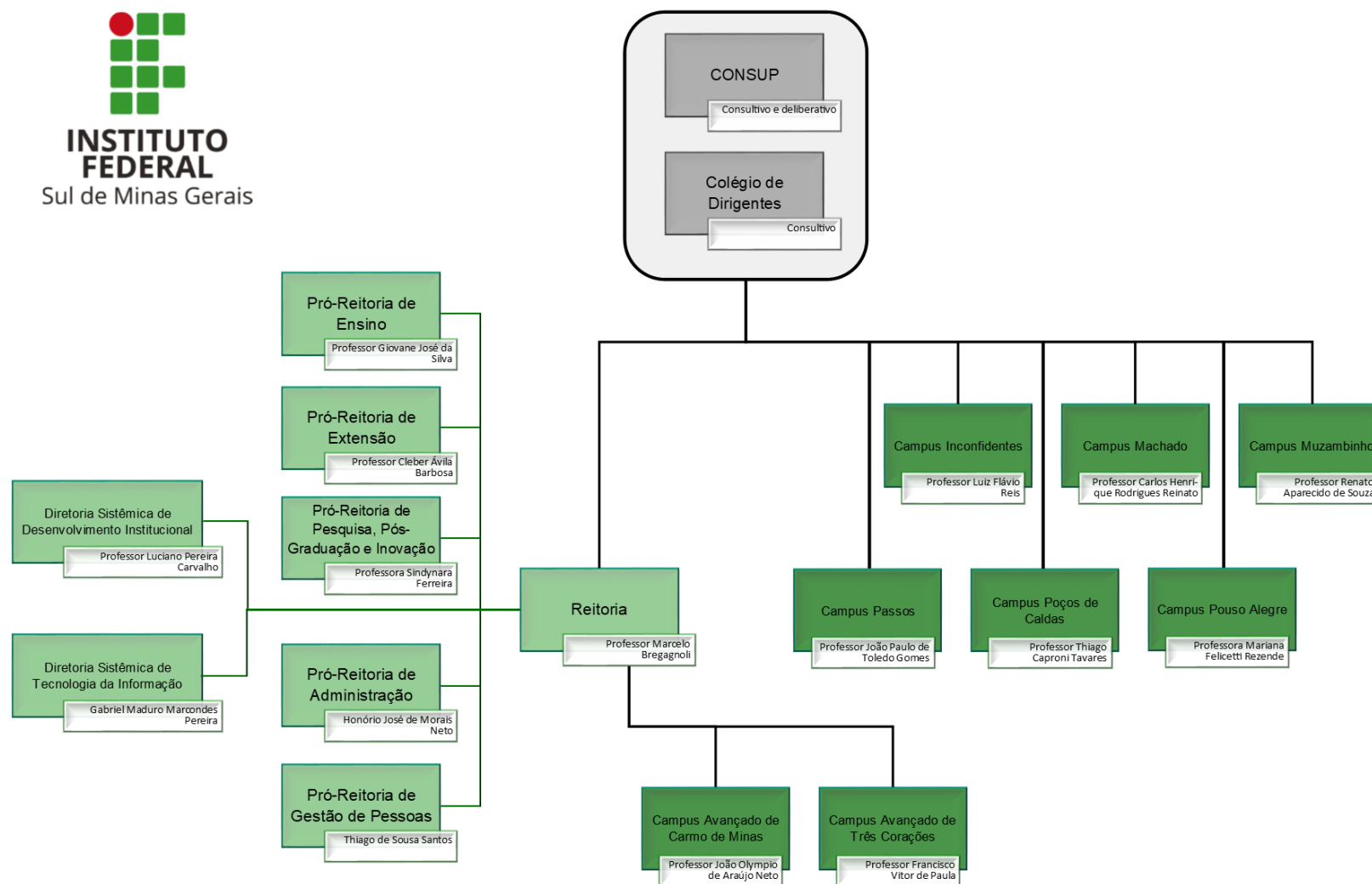
## Sumário

Lista de Ilustrações .....	4
Siglas e abreviações.....	5
Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas .....	9
Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas.....	10
<b>PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>11</b>
Introdução.....	11
<b>Parte 1 .....</b>	<b>12</b>
1. Entendimento do Ifsuldeminas .....	12
1.1. Ambiente Interno – A Instituição .....	12
1.2. Da governança no Ifsuldeminas .....	13
1.3. Da Gestão de Risco no Ifsuldeminas .....	18
1.4. Da estratégia institucional .....	18
1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino .....	21
1.4.2. Políticas na área da Extensão .....	22
1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação .....	23
1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas .....	23
1.4.5. Políticas e planos na área da Administração .....	24
1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional .....	24
1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação .....	24
1.4.8. Políticas na área das Parcerias .....	25
1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional .....	25
1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do Ifsuldeminas.....	25
1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais .....	25
1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas .....	26
1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas .....	32
1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas.....	32
1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas .....	32
1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas.....	33
1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas .....	34
1.12. Ambiente Externo - Órgãos de Controle .....	34
1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU.....	35
1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU .....	38
1.12.3. Pedidos de informação via e-SIC sistema gerido pela CGU .....	38
2. Definição do universo de auditoria para 2021 .....	39
3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos .....	43
3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação .....	43
3.2. Da conclusão extraída da avaliação .....	45
3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG) .....	45
3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD).....	46
<b>Parte 2 .....</b>	<b>48</b>
1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas .....	48
2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual.....	48
3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022 .....	49
3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão .....	49
3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT .....	50
3.3. Das distribuições das cargas horárias para os serviços de auditoria .....	51
3.4. Da previsão de capacitação para os auditores.....	52
3.5. Do monitoramento das recomendações .....	52
3.6. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI .....	53
3.7. Da indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela CGAI.....	53
3.8. Das atividades relacionadas à elaboração do próximo PAINT e à gestão da CGAI .....	53
3.9. Critérios para à avaliação do PAINT .....	53
3.10. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT .....	54
3.10.1. Das premissas .....	54
3.10.2. Das restrições e riscos .....	54
<b>Apêndice A .....</b>	<b>55</b>
Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco.....	55

<b>Controle de versões</b>			
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Autor</b>	<b>Detalhes</b>
31/11/2021	1ª	Eufrásia	Versão inicial

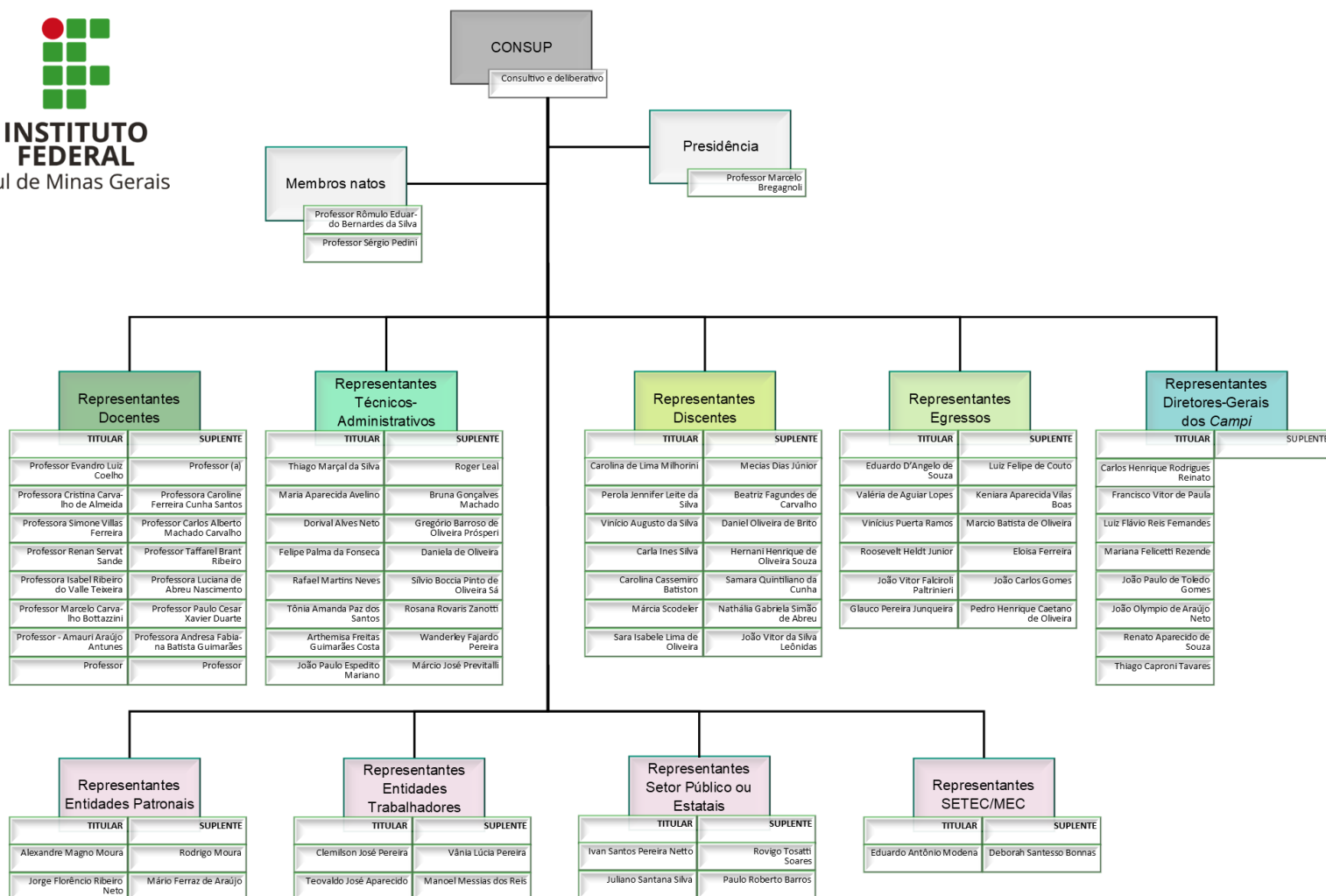


## Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas



Fonte: Elaborado pela CGAI, uma adaptação da estrutura administrativa dos Institutos Federais segundo os artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 11.892/2008.

## Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas



Portaria nº 327/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Fonte: Elaborada pela CGAI, hierarquia dos membros do CONSUP, mandato biênio 2021/2022

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um documento elaborado a partir da perspectiva da Coordenadoria-geral de Auditoria Interna (CGAI) desenvolvida pela experiência no decorrer de sua atuação.

As ações contidas neste plano têm como objetivo assegurar que as atividades de auditoria interna adicionem valor ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), principalmente quando alinhadas às expectativas de seus gestores.

Neste documento são expostos os objetos considerados com maior grau de risco, ou seja, áreas, processos e/ou temas que sofrem maiores exposições as ameaças que podem afetar os objetivos e as principais intenções do IFSULDEMINAS. Assim, serão vistos como prioridades pelos auditores da CGAI.

O documento também é elaborado em consonância com a IN/CGU nº 05/2021. A Instrução determina, que na elaboração do PAINT, deve-se considerar o planejamento estratégico institucional, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que a instituição está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles existentes.

Além disso, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, orienta a utilizar uma estratégia para se obter uma avaliação sistêmica dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a partir da realização da percepção geral sobre o entendimento do IFSULDEMINAS e/ou da consolidação de um conjunto suficiente de trabalhos individuais realizados.

O documento será apreciado pela Controladoria Regional da União no estado de Minas Gerais – CGU-Regional/MG. para atender o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e a seguir, será apreciado pelo CONSUP.

Desde 2019 o PAINT vem utilizando, como estratégia de indução, o tema Governança e Gestão de Risco. Em 2021, não será diferente, continuará realizando suas atividades neste foco, o objetivo é instigar o conhecimento da governança no ambiente organizacional do IFSULDEMINAS.

O documento está distribuído em duas partes, a Parte 1 contém informações institucionais que tentam transparecer o ambiente organizacional, em nível de governança, gestão de riscos e controles e como esses fatores podem influenciar as ações e as atitudes no nível da gestão. Dentre esses fatores estão relacionados o universo de auditoria para 2021 e a avaliação da maturidade da gestão de riscos do IFSULDEMINAS.

A Parte 2, expõe as informações de planejamento da CGAI, contendo as ações que serão desenvolvidas, os seus recursos, as restrições do calendário para 2022, o conteúdo propriamente dito do PAINT. Além das previsões de capacitações/treinamentos, os seus objetivos para melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria, as premissas e os riscos relacionados ao plano.

## Parte 1

### 1. Entendimento do Ifsuldeminas

#### 1.1. Ambiente Interno – A Instituição

O Ifsuldeminas é composto pela Reitoria e 08 (oito) *campi* e um Centro de Referência, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

O Ifsuldeminas é identificado na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Projeto da Lei Orçamentária – PLOA, como órgão: 26412.

Nos sistemas integrados do governo federal, esse órgão é formado por Unidades Gestoras - UGs (identificação técnica no âmbito do Sistema de Administração Financeira – SIAFI), e por Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASGs (identificação técnica no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG). As identificações estão distribuídas assim:

- ✓ Reitoria: 158137;
- ✓ Campus Inconfidentes: 158305;
- ✓ Campus Machado: 158304;
- ✓ Campus Muzambinho: 158303;
- ✓ Campus Passos: 154810;
- ✓ Campus Poços de Caldas: 154809;
- ✓ Campus Pouso Alegre: 154811; e
- ✓ Os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações não possuem UG/UASG.

De acordo com a lei de criação dos Institutos federais, Lei 11.892/2008, os objetivos gerais são:

- Ministrar **educação profissional técnica de nível médio**, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.
- Ministrar **cursos de formação inicial e continuada** de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar **pesquisas aplicadas**, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver **atividades de extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular e apoiar **processos educativos** que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministrar em nível de **educação superior**:
  - ✓ **Cursos superiores de tecnologia** visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

- ✓ **Cursos de licenciaturas**, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional;
- ✓ **Cursos de bacharelado e engenharia**, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- ✓ **Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização**, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- ✓ **Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado**, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Segundo informações extraídas da Plataforma Nilo Peçanha em 21/10/2021, na aba PNP 2021 “Ano Base 2020”, o Ifsuldeminas teve o seguinte cenário em 2020.

*Quadro 1 - Cenário do IFSULDEMINAS, nº de cursos e de matrículas*

Unidade de ensino	2019		2020	
	Cursos	Matrículas	Cursos	Matrículas
Campus Avançado de Carmo de Minas	12	1.552	11	3.068
Campus Avançado de Três Corações	24	1.549	21	3.286
Campus Inconfidentes	43	3.168	30	4.080
Campus Machado	40	3.960	33	8.696
Campus Muzambinho	43	6.897	48	7.955
Campus Passos	26	2.318	28	2.599
Campus Poços de Caldas	29	2.162	27	3.706
Campus Pouso Alegre	26	2.330	26	2.631
Centro de Referência de Itanhandu	2	1.594	3	1.399
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>25.530</b>	<b>227</b>	<b>37.420</b>

*Fonte: Adaptado do PNP 2021, item 1.2 Tipo de Curso*

A força de trabalho do Ifsuldeminas, segundo os dados extraídos do SUAP em 20/10/2021, na opção Indicadores dentro da Gestão de Pessoas.

*Quadro 2 – Força de trabalho ativa no âmbito do IFSULDEMINAS*

Características	2020			2021		
	TAE	Docente	Quant.	TAE	Docente	Quant.
Ativo permanente	570	565	1135	570	564	1134
Colaborador PCCTAE e Magistério	3	0	3	2	0	2
Contratado Professor Substituto	0	69	69	0	64	64
Contrato Temporário	1	0	1	1	0	1
<b>Total</b>	<b>574</b>	<b>634</b>	<b>1208</b>	<b>573</b>	<b>628</b>	<b>1201</b>

*Fonte: Adaptado das informações extraídas do SUAP, Composição*

## 1.2. Da governança no Ifsuldeminas

O Ifsuldeminas possui o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC (Portaria nº 618/2017 e Resolução CONSUP nº 23/2020) e a Política de Gestão de Riscos (Resolução CONSUP nº 62/2020).

Em 2021, a gestão começou instituir um processo formal de gerenciamento de riscos. E no Relatório de Gestão exercício de 2020, a gestão registrou que continua gerenciando alguns riscos identificados.

Sobre o monitoramento da LAI e dos dados abertos, não foram observadas ações/atividades relacionadas aos temas até setembro de 2021.

Fornecendo informações sobre o desempenho institucional e como fonte de dados e informações para o processo de monitoramento das áreas, Ifsuldeminas utiliza ferramentas internas e externas de processamento de dados, disponíveis para o cidadão.

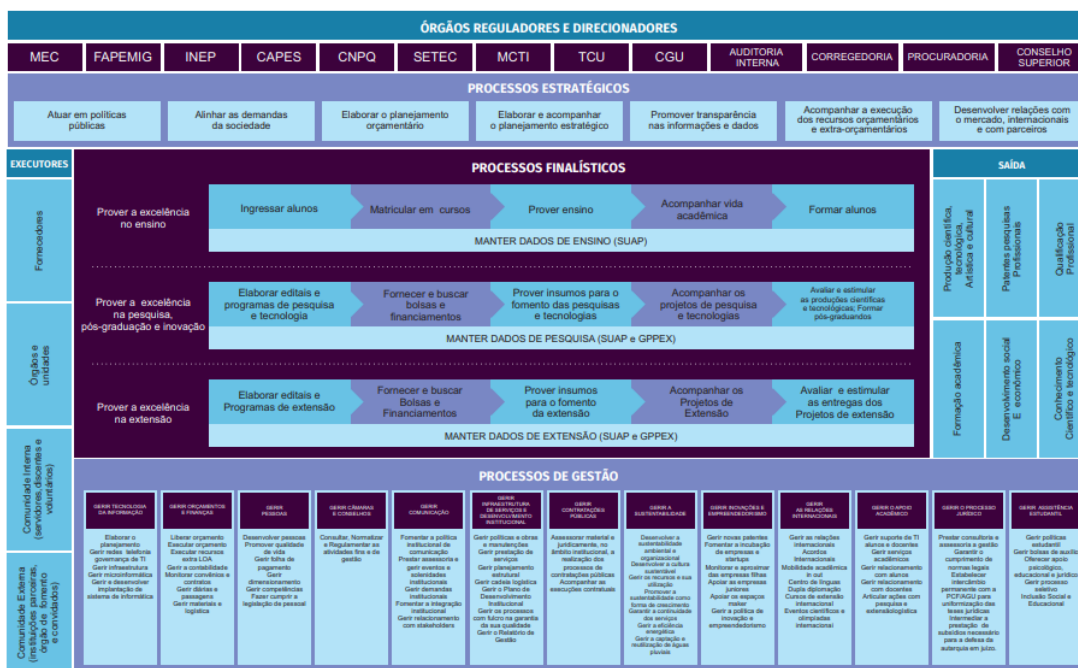
*Quadro 3 – Ferramentas de apoio ao sistema de governança*

<b>Ferramenta</b>	<b>Escopo</b>	<b>Origem</b>	<b>Destaque</b>	<b>Link</b>
PEIA	Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	Ifsuldeminas /PROEN	Painel de Matrículas	<a href="https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-ensino/pea">https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-ensino/pea</a>
PNP	Ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	SETEC/MEC	Dados para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC.	<a href="http://plataformanilop.ecanha.mec.gov.br/">http://plataformanilop.ecanha.mec.gov.br/</a>
Painel da Administração	Demonstrar a evolução das receitas e da execução das despesas sobre diversos aspectos.	Ifsuldeminas /PROAD	Matriz Orçamentária e execução mensal de despesas	<a href="https://datastudio.google.com/embed/u/0/reporting/1j3GuNCg03bnMGx9bJpn2hvV3cuWpxCVk/page/MkEPB">https://datastudio.google.com/embed/u/0/reporting/1j3GuNCg03bnMGx9bJpn2hvV3cuWpxCVk/page/MkEPB</a>
SIADI	Solução de Integração e Análise de Dados Institucionais (em processo de criação)	Ifsuldeminas /DIT	Plataforma de dados do IFSULDEMINAS – módulos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Orçamento e Servidores	<a href="https://siadi.ifsuldeminas.edu.br/">https://siadi.ifsuldeminas.edu.br/</a>

*Fonte: Site do Ifsuldeminas dentro de cada Pró-Reitoria*

Em 2020 a cadeia de valor institucional foi elaborada pela gestão e está representada pela figura a seguir.

Figura 1 – Representação da cadeia de valor do IFSULDEMINAS



Fonte: Relatório de gestão 2020

As ações planejadas para estratégia F1.D104 (PDI 2019-2023), foram instigadas pelo questionário de governança institucional do TCU destinado ao acompanhamento do iGG 2021. Essas ações têm influenciado em muito o aperfeiçoamento da cultura e da estrutura do sistema de governança institucional.

No questionário da autoavaliação desse ano, houve algumas alterações nas questões, questões novas e inclusão de novos indicadores.

No final de outubro de 2021, o TCU disponibilizou os resultados dessas autoavaliações e planilhas contendo os dados, facilitando assim o estudo e análise de dados específicos, além das perspectivas utilizadas pelo TCU. Além disso, também disponibilizou a metodologia utilizada no processo dos resultados, por meio do conecta-TCU, outra informação importantíssima para análise e para elaborações das pretensões da CGAI para o exercício de 2022.

Figura 2 – Demonstrativo dos resultados da autoavaliação – iGG/TCU

Siglas	Indicadores	2017	2018	2021
iGG	índice integrado de governança e gestão públicas	42%	40%	53,10%
iGovPub	índice de governança pública	43%	45%	67,50%
iGovPessoas	índice de governança e gestão de pessoas	35%	38%	58,50%
GestãoPessoas	índice de capacidade em gestão de pessoas	30%	30%	42,30%
iGovTI	índice de governança e gestão de TI	38%	38%	49,70%
GestãoTI	índice de capacidade em gestão de TI	38%	45%	45,70%
iGovContrat (gov)	índice de governança e gestão de contratações	53%	51%	54,00%
iGovContrat (cap)	índice de capacidade em gestão de contratações	53%	39%	57,90%
iGovOrcamet	índice de governança e gestão orçamentária	***	***	64,60%
iGestOrcamet	índice de capacidade em gestão orçamentária	***	***	45,30%
<b>Média</b>		<b>42%</b>	<b>41%</b>	<b>53,86%</b>

Fonte: iGG\_QuestionariosAnuais\_20211026

Sequenciando os trabalhos executados em 2021, a CGAI continuará explorando as características que se relacionam ao contexto de governança do IFSULDEMINAS, de forma apropriada para a ocasião, tendo em vista a complexidade deste contexto perante a



amplitude da estrutura da gestão do IFSULDEMINAS, a maturidade institucional sobre o assunto e a necessidade do planejamento adequado de auditoria para o exercício, com a intenção de instigar melhoramento nos processos de Gestão de Pessoas, principalmente a partir dos resultados a autoavaliação – iGG/2021.

Além dos resultados destacados na figura 3, é importante ressaltar que na Rede Federal a Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS ocupa a posição nº 15º no indicador iGestPessoas, com uma pontuação mediana e a posição nº 9º no indicador iGovPessoas, com uma pontuação mais próxima do topo, do que da base. Esse indicador de governança utiliza como base de cálculo as respostas do item 4100 e também algumas questões de Liderança, algumas de Estratégia e algumas de Controle. No âmbito do item 4100. Gestão de Pessoas, a distribuição das respostas teve as seguintes características:

- Uma questão, como “Adota em grande parte ou totalmente”;
- Quatro questões, como “Adota em menor parte”; e
- Vinte e quatro questões, como “Adota parcialmente”.

Também, na continuidade dos trabalhos desenvolvidos em 2020, a CGAI está auditando a relação com a cooperativa-escola e prestando consultoria sobre a relação com a fundação de apoio, além de aprimorar o desenho do protótipo da estrutura de governança do IFSULDEMINAS, incluindo algumas instâncias externas de governança, figuras 4 e 5. Houve alteração na figura: Estrutura bruta do sistema de governança do IFSULDEMINAS – 2020, com a inclusão de duas instâncias de governanças em nível de Campus – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade – NEGES e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileira e Indígenas - NEABI.

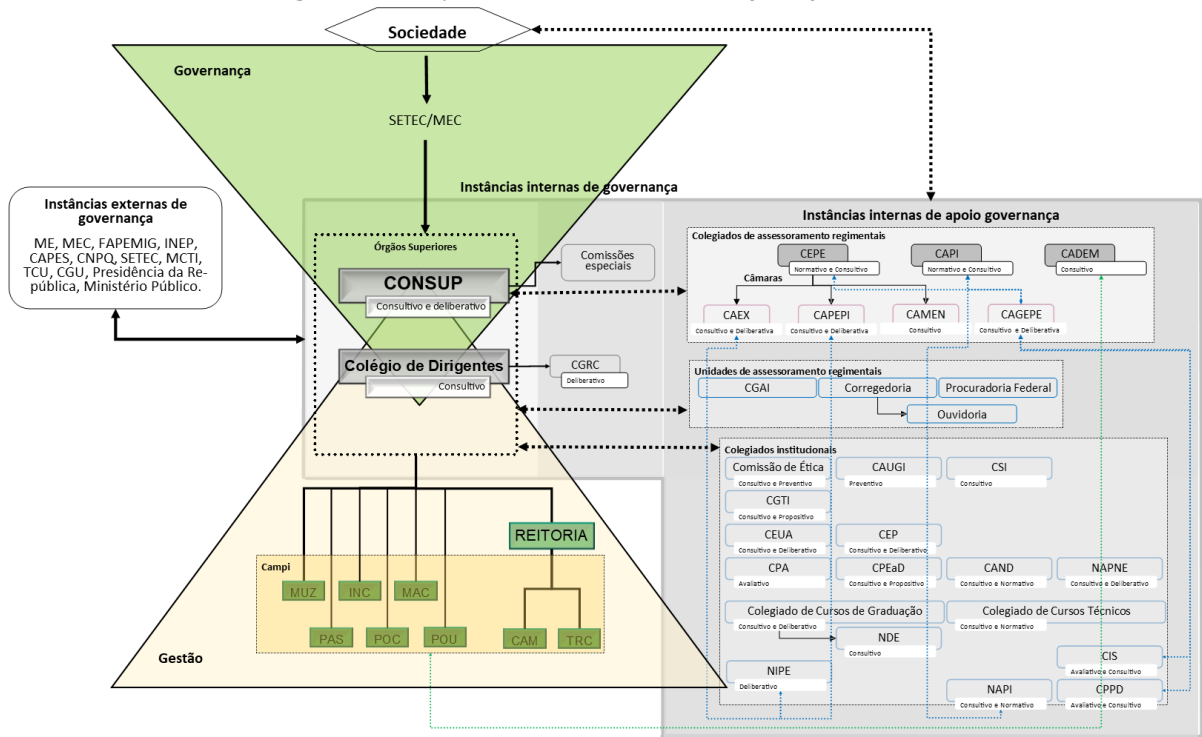
Figura 3- Distribuições das questões e resultados da área Gestão de pessoas



Fonte: Adaptado do Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário – Relatório individual da autoavaliação



Figura 4 - Protótipo IV da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas



Fonte: CGAI

Figura 5 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do Ifsuldeminas

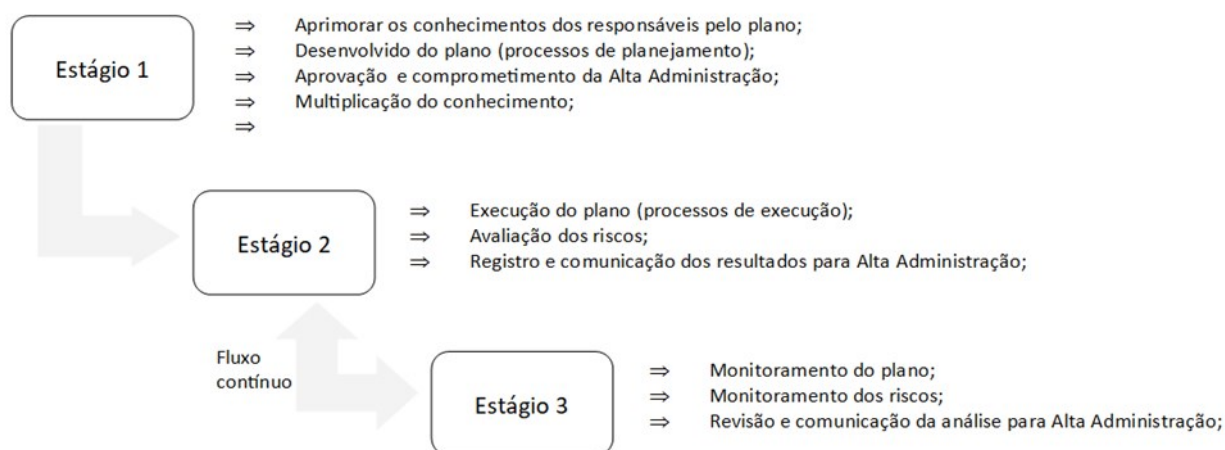
ID	IDMatriz	Nome	Sigla
1	1.	Instâncias internas de governança do Ifsuldeminas	**
2	1.1	<b>Órgãos Colegiados Superiores</b>	**
3	1.1.1	Conselho Superior	CONSUP
4	1.1.1.1	<b>Comissão especial</b>	**
7	1.1.2.	Colégio de Dirigente	CD
8	1.1.2.1	Comitê de Governança, Riscos e Controle	CGRC
9	1.2.	Instância de apoio à governança do Ifsuldeminas	**
10	1.2.1.	<b>Colegiados de assessoramento regimentais</b>	**
11	1.2.1.1	Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão	CEPE
12	1.2.1.1.1	Câmara de Extensão	CAEX
13	1.2.1.1.2	Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CAPEPI
14	1.2.1.1.3	Câmara de Ensino	CAMEN
15	1.2.1.2.	Colegiado Acadêmico do Campus	CADEM
16	1.2.1.3.	Colegiado de Administração e Planejamento Institucional	CAPI
17	1.2.2.	<b>Unidades de assessoramento regimentais</b>	**
18	1.2.2.1	Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna	CGAI
19	1.2.2.2.	Corregedoria	**
20	1.2.2.2.1.	Ouvidoria	**
21	1.2.2.3.	Procuradoria	**
22	1.2.3.	<b>Colegiados institucionais</b>	**
23	1.2.3.1	Comissão de Ética do IFSULDEMINAS	**
24	1.2.3.2	Comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade	UGI
25	1.2.3.3	Comitê de Segurança da Informação	CSI
26	1.2.3.4	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	CGTI
27	1.2.3.5	Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSULDEMINAS	CEUA
28	1.2.3.6	Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS	CEP
29	1.2.3.7	Comissão Própria de Avaliação	CPA
31	1.2.3.8	Comissão Interna de Supervisão	CIS
33	1.2.3.9	Comissão Permanente de Pessoal Docente	CPPD
35	1.2.3.10	Comissão Permanente de Educação a Distância	CPEaD
36	1.2.3.11	Câmara de Gestão de Pessoas	CAGEPE
38	1.2.3.12	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	NAPNE
42	1.2.3.13	Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente	CAND
43	1.2.3.14	Colegiado de Cursos de Graduação	**
44	1.2.3.14.1	Núcleo Docente Estruturante	NDE
45	1.2.3.15	Colegiado de Cursos Técnicos	**
46	1.2.3.16	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão	NIPE
47	1.2.3.17	Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional	NAPI
48	1.2.3.18	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade	NEGES
49	1.2.3.19.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	NEABI

Fonte: CGAI

### 1.3. Da Gestão de Risco no IFSuldeminas

Em 2021, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDI, elaborou o Plano de Gerenciamento de Riscos do IFSULDEMINAS e criou a página institucional < <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/governanca/285-governanca/4570-gestao-de-riscos> >, com as principais informações sobre assunto com o suporte da CGAI. O plano aprovado pelo Reitor, tem como objetivo mapear alguns processos, verificar os riscos inerentes aos processos mapeados e acompanhar o gerenciamento dos riscos identificados. Assim, será iniciado o trabalho de gerenciamento de risco institucional de forma lógica a partir dos processos efetivamente identificados.

Figura 6 – Estágios do plano de gerenciamento de riscos do IFSULDEMINAS



Fonte: Plano de gerenciamento de riscos do IFSULDEMINAS

Neste exercício, o IFSULDEMINAS, contou com consultorias da CGU, em uma delas teve como objetivo o Programa de Integridade do IFSuldeminas e como escopo a gestão de riscos à integridade do IFSuldeminas. Dentre os resultados do trabalho dessa consultoria da CGU, está a sugestão de atualização do documento de identificação e tratamento dos riscos à integridade.

### 1.4. Da estratégia institucional

O PDI 2019-2023 está em execução. Foi institucionalizado pela Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018. O capítulo 03, trata especificamente do Planejamento Estratégico institucional.

O documento reforça a Missão do IFSuldeminas: **“Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”**.

Define a Visão: **“Firmar-se como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional, articulando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais”**.

E também define os seus valores:

- **Ética** – a garantia de que nossos colaboradores vão pautar suas ações de forma isonômica e com zelo aos princípios humanísticos, buscando sempre o interesse público.

- **Transparência** – compreender que nossas ações devem ser pautadas, via de regra, pela garantia da publicidade dos atos praticados na gestão pública, garantindo uma transparência ativa.
- **Inclusão Social** – ser uma instituição que busca garantir a transformação social, aliando excelência educacional a políticas de acesso e permanência dos estudantes oriundos de grupos minoritários da sociedade.
- **Inovação** – estimular a capacidade de desenvolvimento de ideias e produtos inovadores que possibilitem a transformação da vida social de forma positiva e contributiva para o desenvolvimento da comunidade.
- **Cooperação** – entendimento de que todas as nossas ações devem ser pautadas para o bem da coletividade, assegurando o nosso desenvolvimento pessoal e coletivo, além de buscar ser fonte de conhecimento.
- **Equidade** – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando ofertar condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- **Respeito à Diversidade** – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.
- **Sustentabilidade** – assegurar a existência de políticas que promovam o desenvolvimento institucional de forma equilibrada no que tange a todos os seus setores, especialmente nos aspectos financeiro e ambiental.
- **Responsabilidade** – entendimento de que nossas ações são impactantes na vida das pessoas, portanto, devemos sempre agir com diligência, especialmente no tocante aos princípios anteriores.

Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023

Sigla da Perspectiva	Perspectiva	Sigla do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico
P	PROCESSOS INTERNOS	P1	Fortalecer e subsidiar os processos de planejamento e avaliação institucional, garantindo que a comunidade institucional seja participante e conhecedora desses processos.
		P2	Viabilizar a aquisição e atualização de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos tecnológicos e de informação necessários à execução das atividades pedagógicas e administrativas.
F	FINANÇAS	F1	Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, por meio de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS.
		F2	Definir a formulação orçamentária a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI, estimulando a ampliação e fortalecimento das fontes captadoras de recursos e a participação efetiva da comunidade escolar.
A	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	A1	Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura, expandindo e inovando a prestação de serviços digitais, assegurando a facilidade e universalização do uso.
		A2	Promover a gestão institucional, garantindo a autonomia e a representatividade de docentes, técnicos administrativos, discentes, tutores e sociedade civil organizada, via órgãos colegiados.
		A3	Fortalecer as políticas de incentivo à qualificação e capacitação continuada de docentes, técnicos administrativos e tutores.
C	COMUNIDADE	C1	Garantir que a missão, objetivos e metas institucionais estejam em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo-se em ações que promovam o desenvolvimento econômico e social.
		C2	Consolidar políticas e ações acadêmico-administrativas de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades.

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do Quadro 31 do anexo da Resolução nº 110/2018

Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023

Sigla do Setor	Setor Responsável pelo Indicador	Sigla de Identificação do Indicador	Indicador
AI	Auditoria Interna	P1.AI01	Efetividade do processo Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
GP	Diretoria de Gestão de Pessoas	A3.GP01	Índice de qualificação dos docentes
		A3.GP02	Índice de qualificação dos técnicos administrativos
		A3.GP03	Percentual de participação de docentes em políticas de capacitação ou qualificação
		A3.GP04	Percentual de participação de técnicos administrativos em políticas de capacitação ou qualificação
TI	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	F1.TI01	Índice de disponibilização e uso de dados abertos
		A1.TI02	Proporção de ambientes digitais em conformidade com requisitos de acessibilidade digital
		A1.TI03	Proporção de processos padronizados com suporte tecnológico
GC	Gabinete / Assessoria de Comunicação	P1.GC01	Implementação da Política de Comunicação
		P1.GC02	Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos integrados presenciais
		P1.GC03	Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos subsequentes presenciais
		P1.GC04	Relação de candidato por vaga dos cursos superiores presenciais
		P1.GC05	Relação de candidato por vaga dos cursos superiores EaD
		P1.GC06	Percentual de participação na pesquisa de satisfação do atendimento prestado pela Ouvidoria
PI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	F2.PI01	Recursos captados a partir de fomento extra LOA
		C1.PI02	Efetividade das iniciativas de pesquisa, pós-graduação e inovação
		C1.PI03	Índice de avaliação CAPES de cursos <i>Stricto sensu</i>
		C2.PI04	Número de publicações por número de professores no ano
AD	Pró-Reitoria de Administração	P1.AD01	Registro e apreciação dos resultados do atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade
		P1.AD02	Compras de bens e contratação de prestação de serviços em conjunto (Compras Públicas Compartilhadas)
		F1.AD03	Padronização, controle e transparência na gestão orçamentária e financeira
		F2.AD04	Despesas inscritas em restos a pagar não processados - Orçamento da LOA
		F2.AD05	Arrecadação de Receita Própria
DI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	P1.DI01	Maturidade de planejamento tático/operacional dos setores estratégicos do IFSULDEMINAS
		P1.DI02	Índice de satisfação dos candidatos com o vestibular
		P2.DI03	Percentual de desvio de custo de obra (PDCO)
		F1.DI04	Índice Integrado de Governança e Gestão
		F1.DI05	Custo dos Vestibulares do segundo semestre por candidato
		F1.DI06	Custo dos Vestibulares do primeiro semestre por candidato
		F1.DI07	Maturidade de gestão de arquivos do IFSULDEMINAS
EN	Pró-Reitoria de Ensino	P1.EN01	Conceito preliminar de Cursos e Índice Geral de Cursos
		P1.EN02	Maturidade nos processos regulatórios
		P1.EN03	Avaliação Institucional dos Programas de EaD
		A2.EN04	Organização Estudantil
		A2.EN05	Capacitação de docentes
		A2.EN06	Índice de qualificação dos tutores em EaD
		C1.EN07	Percentuais mínimos de vagas em cursos técnicos em conformidade com a Lei 11.892
		C1.EN08	Percentuais mínimos de vagas em cursos superiores em Licenciatura em conformidade com a Lei 11.892
		C1.EN09	Atenção integral ao discente
		C2.EN10	Eficiência Acadêmica segundo Plataforma Nilo Peçanha
		C2.EN11	Maturidade da gestão dos registros e dados acadêmicos
EX	Pró-Reitoria de Extensão	F2.EX01	Execução do orçamento disponível para o EVACEE
		C1.EX02	Publicações de livros via edital de apoio
		C1.EX03	Número de vagas ofertadas em cursos do PNAE e PAA
		C1.EX04	Número de projetos de extensão executados
		C1.EX05	Número de empresas juniores
		C2.EX06	Vagas ofertadas pelo "Programa Jovem Aprendiz"
		C2.EX07	Vagas ofertadas pelo "Programa de Estágio do IFSULDEMINAS"
		C2.EX08	Índice de execução de programas estratégicos de Extensão

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do Quadro 32 do anexo da Resolução nº 110/2018

A CGAI mantém uma base de dados contendo as Resoluções emitidas pela CONSUP, desta forma, de acordo com este acompanhamento, estão em vigência e institucionalizados no Ifsuldeminas as seguintes políticas, programas, planos e ferramentas de apoio à gestão estratégica:

### 1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino<sup>1</sup>

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Assistência	1 Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes	26/2016 de 28 de junho de 2016	vigente
EAD	2 Plano de Institucionalização e Gestão da Educação a Distância	74/2016 de 15 de dezembro de 2016	vigente
EAD	3 Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede	21/2011, de 06 de Junho de 2011;	Revogada
EAD	3 Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede	39/2018, de 18 de abril de 2018.	vigente
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	34/2014 de 30 de abril de 2014 ;	Revogada
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	96/2014 de 18 de dezembro de 2014 ;	Revogada
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	90/2017 de 20 de dezembro de 2017 ;	Revogada
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	72/2018, de 23 de novembro de 2018; e	vigente
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	85/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	38/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Assistência	5 Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE	11/2018, de 14 de março de 2018; e	vigente
Assistência	5 Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE	25/2018, de 18 de abril de 2018.	vigente
EAD	6 Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS	40/2019, de 28 de junho de 2019; e	vigente
EAD	6 Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS	44/2019, de 29 de agosto de 2019.	vigente
Assistência	7 Política sobre Monitoria de Ensino	12/2013 de 29 de abril de 2013	vigente
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	101/2013 de 16 de dezembro de 2013;	Revogada
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	72/2018, de 23 de novembro de 2018; e	vigente
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	85/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	38/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Assistência	9 Política de Educação Inclusiva	102/2013 de 16 de dezembro de 2013	vigente
Assistência	10 Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores	59/2010, de 22 de Junho de 2010	Revogada
Assistência	10 Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores	97/2019, de 18 de dezembro 2019	vigente
Assistência	11 Política de Dignidade Acadêmica	16/2011, de 06 de Junho de 2011	vigente
Assistência	12 Política Disciplinar dos Discentes	20/2012 de 3 de Maio de 2012; e	vigente
Assistência	12 Política Disciplinar dos Discentes	118/2016 de 15 de dezembro de 2016	vigente
Gestão	13 Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas	31/2014 de 30 de abril de 2014	vigente
Gestão	14 Política sobre a Elaboração do Calendário Acadêmico	47/2012 de 13 de novembro de 2012	vigente
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	57/2011, de 8 de dezembro de 2011;	Revogada
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	9/2014 de 13 de março de 2014 ;	Revogada
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	38/2015 de 30 de junho de 2014; e	Revogada
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	70/2017 de 14 de novembro de 2017	vigente
Gestão	16 Política de Revalidação de Diplomas e Certificados Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras	22/2014 de 26 de março de 2014	vigente
Gestão	17 Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos	14/2016 de 23 de março de 2016	Revogada
Gestão	17 Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos	9/2020 de 08 junho de 2020	vigente
Gestão	18 Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais	64/2016 de 14 de setembro de 2016; e	vigente
Gestão	18 Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais	120/2016 de 15 de dezembro de 2016.	vigente
Gestão	19 Política de Transferência Interna	28/2011 de 05 de Agosto de 2011	vigente
Gestão	20 Política de certificação de conclusão de cursos técnicos e de graduação, para estudantes com deficiência intelectual ou múltipla	36/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Gestão	21 Política de Regime Domiciliar de Estudos nos cursos técnicos e superiores	45/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	37/2012 de 31 de outubro de 2012;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	22/2013 de 13 de agosto de 2013;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	71/2013 de 25 de novembro de 2013;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	2/2017 de 22 de fevereiro de 2017 ;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	14/2017 de 27 de março de 2017 ; e	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	69/2017 de 14 de novembro de 2017.	vigente
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	32/2014 de 30 de abril de 2014 ;	Revogada
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	15/2015 de 28 de abril de 2015 ;	Revogada
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	38/2019, de 15 de maio de 2019; e	vigente
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	42/2019, de 29 de agosto de 2019;	vigente



Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Processo Seletivo	24 Política de heteroidentificação	11/2020, de 8 de junho de 2020	vigente
Processo Seletivo Superior	24 Política de heteroidentificação	20/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente
Técnico	25 Política de Revisão da Oferta do Ensino Superior	69/2017 de 14 de novembro de 2017	vigente
Técnico	26 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos	28/2013 de 17 de setembro de 2013	Revogada
Técnico	26 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos	93/2019, de 18 de dezembro de 2019	vigente
Técnico	27 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos	31/2013 de 11 de outubro de 2013; e	Revogada
Técnico	27 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos	73/2015 de 17 de dezembro de 2015.	vigente
Técnico	28 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	19/2015 de 30 de junho de 2015 ;	Revogada
Técnico	28 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	65/2016 de 14 de setembro de 2016 ; e	Revogada
Técnico	28 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	55/2018, de 22 de agosto de 2018.	vigente
Técnico	29 Política sobre as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC	33/2012 de 19 de julho de 2012	vigente
Técnico	30 Diretrizes Indutoras do IFSUDEMINAS para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio	21/2019, de 27 de março de 2019	vigente
Estágio	31 Política sobre Estágio Curricular Supervisionado	96/2019, de 18 de dezembro de 2019	Revogada
Estágio	31 Política sobre Estágio Curricular Supervisionado	1/2020, de 5 de março 2020	vigente
Estágio	31 Política sobre Estágio Curricular Supervisionado	29/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente
Gestão	32 Diretrizes para retomada gradual das atividades letivas presenciais nos cursos técnicos e superiores.	133/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente

## 1.4.2. Políticas na área da Extensão

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
FIC	1 Política de Institucionalização dos Cursos FIC	71/2010, de 10 de Dezembro de 2010	Revogada
FIC	1 Política de Institucionalização dos Cursos FIC	95/2019, de 18 de dezembro de 2019	vigente
FIC	2 Política sobre a Seleção de Instrutores para Cursos FIC	35/2011 de 05 de Agosto de 2011	vigente
Mobilidade	3 Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	46/2012 de 13 de novembro de 2012;	vigente
Mobilidade	3 Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	15/2013 de 29 de abril de 2013; e	vigente
Mobilidade	3 Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	81/2014 de 9 de setembro de 2014.	vigente
Egressos	4 Política de Acompanhamento de Egressos	123/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente
Gestão	5 Programas Institucionais de Extensão	126/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente
Relações Internacionais	6 Programa internacional de dupla diplomação	142/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente

<sup>1</sup> Identificação dos itens relacionados nesta seção pelas cores: Planos, com cor roxa; os Programas, cor azul; as Políticas, cor preta; as Diretrizes, cor vinho; e os Sistemas, cor verde.

### 1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Subárea	IDRe	Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Pesquisa	1	Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)	109/2018, de 20 de dezembro de 2018.	Revogada
Pesquisa	1	Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)	13/2020, de 27 de agosto de 2020	Revogada
Pesquisa	1	Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)	087/2020, de 15 de dezembro de 2020	vigente
Pesquisa	2	Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica	5/2011 de 30 de março de 2011	vigente
Empreendedorismo	3	Política sobre Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores	48/2012 de 13 de novembro de 2012	Revogada
Empreendedorismo	3	Política sobre Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores	127/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente
Inovação	4	Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação	32/2016 de 28 de junho de 2016;	vigente
Inovação	4	Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação	57/2019 de 29 de agosto de 2019.	vigente
Pós-Graduação	5	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>	107/2018, de 20 de dezembro de 2018.	Revogada
Pós-Graduação	5	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>	35/2020, de 30 de setembro de 2020	Revogada
Pós-Graduação	5	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>	109/2021 de 25 de março de 2021	vigente
Pesquisa	6	Política sobre Voluntariado de Iniciação Científica e Tecnológica	69/2015 de 17 de dezembro de 2015	vigente
Pesquisa	7	Política Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	73/2017 de 14 de novembro de 2017	vigente
Pesquisa	8	Política sobre Grupos de Estudos (GE)	14/2016, de 23 de março 2016	Revogada
Pesquisa	8	Política sobre Grupos de Estudos (GE)	9/2020, de 8 de junho de 2020	Revogada
Pesquisa	8	Política sobre Grupos de Estudos (GE)	22/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente
Inovação	9	Política sobre Núcleos Incubadores	66/2016, de 14 de setembro de 2016	Revogada
Inovação	9	Política sobre Núcleos Incubadores	10/2020, de 8 de junho de 2020	Revogada
Inovação	9	Política sobre Núcleos Incubadores	21/2020, de 27 agosto de 2020	vigente

### 1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas

Subárea	IDRe	Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
TAE	1	Programa de Concessão de Carga Horária Semanal de Trabalho e Afastamento de Técnico-Administrativos	56/2018, de 22 de agosto de 2018.	vigente
Diárias	2	Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual	51/2011, de 10 de Outubro de 2011; e	vigente
Diárias	2	Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual	20/2013 de 9 de julho de 2013.	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	25/2011, de 05 de Agosto de 2011;	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	12/2012 de 27 de Fevereiro de 2012;	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	1/2013 de 17 de janeiro de 2013;	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	23/2013 de 26 de agosto de 2013;	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	108/2014 de 18 de dezembro de 2014 ;	Revogada
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	71/2015 de 17 de dezembro de 2015;	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	74/2015 de 17 de dezembro de 2015; e	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	119/2016 de 15 de dezembro de 2016.	vigente
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	17/2020, de 27 de agosto de 2020	Supensa
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	56/2010, de 18 de Agosto de 2010;	vigente
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	76/2010, de 10 de Dezembro de 2010;	vigente
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	55/2011, de 08 de dezembro de 2011;	vigente
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	14/2013 de 29 de abril de 2013;	vigente
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	68/2016 de 14 de setembro de 2016; e	vigente
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	9/2017 de 27 de março de 2017.	vigente

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Docente	5 Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicção Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas	54/2014 de 12 de agosto de 2014 (revogado)	vigente
Docente	5 Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicção Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas	70/2015 de 17 de dezembro de 2015.	vigente
Gratificação	6 Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsuldeminas.	46/2017 de 06 de julho de 2017;	vigente
Gratificação	6 Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsuldeminas.	66/2019, de 29 de agosto de 2019.	vigente
PIQ	7 Política Institucional de Qualificação Profissional	5/2012 de 27 de Fevereiro de 2012 ;	Revogada
PIQ	7 Política Institucional de Qualificação Profissional	73/2016 de 15 de dezembro de 2016 ; e	Revogada
PIQ	7 Política Institucional de Qualificação Profissional	57/2018, de 22 de agosto de 2018.	Revogada
PIQ	7 Programa Institucional de Qualificação — PIQ.	139/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente
Saúde	8 Política de Segurança, Saúde e Prevenção de Riscos Ocupacionais	73/2013 de 25 de novembro de 2013	vigente
Saúde	9 Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	47/2016 de 28 de junho de 2016	vigente
Social	10 Política sobre Prestação de Serviço Voluntário	17/2015 de 28 de abril de 2015.	vigente
TAE	11 Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, <i>Campi</i> Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados)	4/2012 de 27 de Fevereiro de 2012; e	vigente
TAE	11 Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, <i>Campi</i> Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados)	36/2012 de 31 de outubro de 2012.	vigente
TAE	12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	21/2013 de 12 de julho de 2013;	vigente
TAE	12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	26/2013 de 17 de setembro de 2013; e	vigente
TAE	12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	5/2014 de 31 de janeiro de 2014.	vigente
TAE	13 Política da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Técnicos Administrativos	42/2015 de 01 de setembro de 2015	vigente

### 1.4.5. Políticas e planos na área da Administração

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Compras e Contratações	1 Política de Compras e Contratações	43/2012 de 31 de outubro de 2012	vigente
Patrimônio	2 Política sobre a Condução e Conservação dos Veículos Oficiais	50/2011, de 10 de Outubro de 2011	vigente
Patrimônio	3 Política sobre o uso eventual de espaços físicos integrantes do patrimônio do IFSULDEMINAS	65/2019 de 29 de agosto de 2019	vigente
Patrimônio	4 Política para gestão de bens móveis do Ifsuldeminas	67/2019 de 29 de agosto de 2019	vigente
Sustentabilidade	5 Plano de Gestão de Logística Sustentável	100/2013 de 16 de dezembro de 2013	vigente
Estratégia	6 Plano do processo de Obras de Infraestrutura no IFSULDEMINAS	119/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente

### 1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Infraestrutura	1 Plano Diretor de Obras e Infraestrutura	79/2015 de 17 de dezembro de 2015;	vigente
Infraestrutura	1 Plano Diretor de Obras e Infraestrutura	45/2017 de 06 de julho de 2017.	vigente
Segurança	2 Política de Segurança da Informação	50/2016 de 28 de julho de 2016; e	vigente
Segurança	2 Política de Segurança da Informação	69/2016 de 14 de setembro de 2016.	vigente

### 1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Estratégia	1 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2022	92/2017 de 20 de dezembro de 2017	vigente
Gestão	2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2019/2020	88/2018, de 20 de dezembro de 2018	vigente
Governança	3 Política de Governança de TI	76/2015 de 17 de dezembro de 2015	vigente



### 1.4.8. Políticas na área das Parcerias

Subárea	IDRe Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	43/2018, de 11 de julho de 2018; e	Revogada
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	48/2020, de 22 de agosto de 2020	vigente
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	48/2018 de 22 de agosto de 2018.	Revogada
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	48/2020, de 22 de agosto de 2020	vigente
Associação	2 Política sobre a criação das Associações Atléticas	111/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Associação	3 Acadêmicas nos Campi do IFSULDEMINAS, para fins assistenciais, sem fins lucrativos, e aprovação de seu Estatuto.	111/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Fundação	4 Política sobre a Relação do IFSULDEMINAS e as Fundações de Apoio	8/2015 de 23 de março de 2015	Revogada
Fundação	4 Política do relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e as suas fundações de apoio.	121/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente
Inovação	5 Diretrizes do Polo EMBRAPPI	61/2019 de 29 de agosto de 2019	vigente

### 1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional

Subárea	IDRe Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Monitoramento	1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	41/2018, de 9 de maio de 2018;	vigente
Monitoramento	1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	46/2018, de 22 de agosto de 2018; e	vigente
Monitoramento	1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	70/2019, de 29 de agosto de 2019.	vigente
Estratégia	2 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI / IFSULDEMINAS (2019 – 2023).	110/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Integridade	3 Plano de Integridade do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional)	vigente
Controle	4 Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional)	vigente
Gestão de Risco	5 Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente no Boletim	vigente
Controle	6 Sistema de Bibliotecas – SIB	16/2013 de 29 de abril de 2013	vigente
Controle	7 Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão	70/2013 de 25 de novembro de 2013	vigente
Segurança	8 Política de Privacidade e Proteção de Dados no IFSULDEMINAS.	131/2021 de 14 de setembro de 2021	vigente

#### 1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do IFSULDEMINAS

Relação dos sistemas de informações, em utilização no IFSULDEMINAS, não vinculados à Resoluções. Informações contidas na página eletrônica institucional, na área do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no link: < [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WVzMS\\_n2z0HE-maX8Lme\\_Hf8nKCb6S-gyH0VHgsk4RE/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WVzMS_n2z0HE-maX8Lme_Hf8nKCb6S-gyH0VHgsk4RE/edit#gid=0) >, onde a última atualização foi no dia 09/dez/2020, pesquisa realizada pela CGAI em 04/nov/2021.

#### 1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais

- ✓ **Cooperativa-Escola dos Alunos** de natureza jurídica de direito privado, no âmbito de componente pedagógico do currículo, conforme Decreto nº 2.548/1998 e Portaria do MEC nº 4.033, de 24 de novembro de 2005; Resolução CNC nº 23, de 09 de fevereiro de 1982; e Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; e
- ✓ **Fundações de direito privado**, com o objetivo de apoio às atividades de extensão e pesquisa, nos limites da Lei 8.666/1993, conforme Decreto nº 2.548/1998. Atualmente, essa relação basicamente, segue as seguintes regras: Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13/03/2012;

## 1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas

De acordo com Projeto de Lei PPA 2020-2023, o qual estabelece o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 e onde define que o PPA 2020-2023 “reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e compreende diretrizes, objetivos, metas e programas.”

Relacionados às finalidades do Ifsuldeminas estão dois Programas desse PPA: 5012- Educação Profissional e Tecnológica, Figura 9; e o 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, Figura 10. Contudo, ao verificar o Projeto de Lei PPA 2020-2023 somente foi considerado o Programa 5012- Educação Profissional e Tecnológica para a proposta orçamentária do Ifsuldeminas de 2021.

Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

<b>PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica</b>		
<b>Diretriz:</b> 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho		
<b>Órgão Responsável:</b> Ministério da Educação		
Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.841.280</b>	<b>4.500.325</b>
Despesas Correntes	2.489.685	3.981.096
Despesas de Capital	351.595	519.230
<b>Valores Globais</b>	<b>2.841.280</b>	<b>4.500.325</b>
	<b>7.341.605</b>	
<b>OBJETIVO:</b> 1204 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.		
<b>META:</b> 052F - Elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.		
<b>Unidade de medida:</b> unidade		
<b>Descritor de desempenho:</b> Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional		
<b>Linha de base:</b> 1.902.636,00		
<b>Data de referência:</b> 31/12/2018		
<b>Valor previsto ao final do PPA:</b> 3.424.744,00		

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

**PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Diretriz:** 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>11.156.724</b>	<b>23.903.420</b>
Despesas Correntes	10.499.035	22.618.490
Despesas de Capital	657.688	1.284.930
<b>Recursos Não orçamentários</b>	<b>6.754.236</b>	<b>29.047.000</b>
Crédito e Demais Fontes	4.040.688	19.646.606
Gastos Tributários	2.713.548	9.400.393
<b>Valores Globais</b>	<b>17.910.959</b>	<b>52.950.420</b>
		<b>70.861.379</b>

**OBJETIVO:** 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

**META:** 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

**Unidade de medida:** %

**Descritor de desempenho:** Taxa bruta de matrícula na graduação

**Linha de base:** 34,60

**Data de referência:** 31/12/2017

**Valor previsto ao final do PPA:** 39,60

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	46,10
Região Nordeste	35,10
Região Norte	37,11
Região Sudeste	40,49
Região Sul	45,69

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

A proposta do orçamento para o exercício de 2022, respeitando as diretrizes estabelecidas na proposta do PPA 2020-2023 (2019, p. 575 e p. 576), está exposta no Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para a UASG 26412 e tem os seguintes detalhes.

Para o exercício de 2022, houve um aumento no orçamento geral institucional de 3,86% no valor da proposta de orçamento do Ifsuldeminas (quando se relaciona 2021 a 2022). Além disso, ao detalhar a análise ao nível das Ações Orçamentárias fica demonstrado que houve quedas significativas.

- Como uma queda de 36,59% na Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- Na Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito da estimava para as despesas correntes, houve aumento no geral. Em 2021 era um total de R\$ 31.143.054,00 (PLO+Tomo), e para 2022 são um total de R\$ 33.086.566,00, totalizando efetivamente 6,24% de aumento. E nas despesas destinadas ao investimento um aumento de 58,69%.
- Na Ação 2994 - Assistência aos Estudantes, na estimava para as despesas correntes, houve aumento no geral. Em 2021 era um total de R\$ 10.622.854,00 (PLO+Tomo), e para 2022 são um total de R\$, 13.500.049,00, totalizando efetivamente 27,09% de aumento. E nas despesas destinadas ao investimento uma queda de 83,33%, onde

em 2021 a estimativa foi de R\$ 1.500.000,00, em 2022 traz uma estimativa de R\$ 250.000,00.

No caso, da folha de pagamento dos servidores, a proposta orçamentária trouxe para esta Ação uma previsão de aumento de 2,99%.

A PLOA do exercício de 2021 trouxe de volta a Ação 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com um valor de despesa estimada de R\$ 565.188,00 e para o exercício de 2022 uma estimativa de R\$ 790.402,00. Além disso, para o exercício de 2021 houve uma nova Ação 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com um valor de despesa correntes estimada de R\$ 1.505.453,00 e de despesa com investimento estimada de R\$ 5.652,00 e para o exercício de 2022, estimativas respectivas de R\$ 1.428.005,00 (correntes) e R\$ 7.904,00 (investimentos).

Figura 11 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2022

										A partir de 2020 está sendo considerado: PLO + Tomo II			
UASG	Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00)	Empenhado 2018 (R\$ 1,00)	PLO 2019 (R\$ 1,00)	LOA 2019 (R\$ 1,00)	Lei +Créditos 2019 (R\$ 1,00)	Empenhado 2019 (R\$ 1,00)	PLO 2020 (R\$ 1,00)	LOA 2020 (R\$ 1,00)	PLO 2021 (R\$ 1,00)				
26412	279.993.436	277.183.220	277.956.154	279.202.223	296.860.502	290.777.007	305.028.095	283.783.809	297.505.376				
% relativo com base no exercício anterior	100%	100%	100%	100%	106%	105%	110%	102%	98%				
													-2,47%
<b>PLO - Volume IV - Tomo II</b>													
Detalhamento das Ações - Órgão Específico de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição ((...)) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; )													
UASG	PLO 2020 (R\$1,00)	LOA 2020 (R\$1,00)	PLO 2021 (R\$1,00)										
26412	33.646.413	32.870.756	145.651.874										
% relativo com base no exercício anterior	100%	100%	433%										
Sem considerar o Tomo II													
UASG	Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00)	Empenhado 2018 (R\$ 1,00)	PLO 2019 (R\$ 1,00)	LOA 2019 (R\$ 1,00)	Lei +Créditos 2019 (R\$ 1,00)	Empenhado 2019 (R\$ 1,00)	PLO 2020 (R\$ 1,00)	LOA 2020 (R\$ 1,00)	Lei +Créditos 2020 (R\$ 1,00)	Empenhado 2020 (R\$ 1,00)	PLO 2021 (R\$ 1,00)	LOA 2021 (R\$ 1,00)	PLO 2022 (R\$ 1,00)
26412	279.993.436	277.183.220	277.956.154	279.202.223	296.860.502	290.777.007	271.724.499	250.913.053	302.671.831	299.224.652	151.853.502	151.832.835	308.993.667
% relativo com base no exercício anterior	100%	100%	100%	100%	106%	105%	98%	90%	102%	103%	56%	61%	203%
													3,86%

Fonte: CGAI – AcompOrçamento\_Analise20211014

Figura 12 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2022 e a de 2021 em nível de Ação Orçamentária

ID_Rel	Programa/Ação/Localização - PLOA 2022	1	2	3	4	5	6	7	2021	2021 TOMO II	2022	Indicador de tendência [2022/2021]	Queda ou Aumento
5	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	F12.301	S	3-ODC	1	90	8	100	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.096.264,00	1,0000	0,0000%
5	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	F12.301	S	3-ODC	1	90	8	151	R\$ 3.096.264,00	R\$ -	R\$ -	*	*
8	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F12.363	F	1-PES	1	90	8	100	R\$ 55.739.564,00	R\$ -	R\$ 172.221.432,00	1,0299	2,9914%
8	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F12.363	F	1-PES	1	90	8	944	R\$ -	R\$ 111.479.612,00	R\$ -	*	*
11	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	F12.301	F	3-ODC	1	90	8	100	R\$ 8.246.979,00	R\$ -	R\$ 8.331.802,00	1,0103	1,0285%
14	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F12.122	F	3-ODC	2	90	8	100	R\$ 121.651,00	R\$ -	R\$ 292.429,00	1,0000	-0,0003%
14	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F12.122	F	3-ODC	2	90	8	944	R\$ -	R\$ 170.779,00	R\$ -	*	*
17	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	F12.128	F	3-ODC	2	90	8	100	R\$ 62.400,00	R\$ -	R\$ 95.116,00	0,6341	-36,5893%
17	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	F12.128	F	3-ODC	2	90	8	944	R\$ -	R\$ 87.600,00	R\$ -	*	*
21	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4549)	F09.272	S	1-PES	1	90	0	151	R\$ 13.869.540,00	R\$ -	R\$ -	*	*
21	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4549)	F09.272	S	1-PES	1	90	0	944	R\$ -	R\$ 9.415.556,00	R\$ -	*	*
22	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4549)	F09.272	S	1-PES	1	90	0	156	R\$ 5.914.794,00	R\$ -	R\$ -	*	*
23	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4549)	F09.272	S	1-PES	1	90	0	169	R\$ 8.638.391,00	R\$ -	R\$ 38.461.722,00	1,0165	1,6476%
25	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F12.846	F	1-PES	0	91	8	100	R\$ 32.802.511,00	R\$ -	R\$ 33.760.920,00	1,0292	2,9218%
29	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F28.846	F	1-PES	1	90	8	100	R\$ 313.167,00	R\$ -	R\$ 195.511,00	0,6243	-37,5697%
33	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F28.846	S	1-PES	1	90	0	100	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	1,0000	0,0000%
33	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4545)	F28.846	S	1-PES	1	90	0	151	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	*	*
38	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F28.846	F	3-ODC	2	50	0	100	R\$ 19.263,00	R\$ -	R\$ 51.589,00	1,1141	11,4137%
38	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F28.846	F	3-ODC	2	50	0	944	R\$ -	R\$ 27.041,00	R\$ -	*	*
49	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	4-INV	2	90	8	100	R\$ 565.188,00	R\$ -	R\$ 790.402,00	1,3985	39,8476%
52	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	8	100	R\$ 12.177.960,00	R\$ -	R\$ 31.946.549,00	1,0624	6,2406%
53	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	8	150	R\$ 1.368.474,00	R\$ -	R\$ 568.350,00	*	*
55	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	91	8	100	R\$ 208.266,00	R\$ -	R\$ 571.667,00	*	*
55	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	8	944	R\$ -	R\$ 17.095.981,00	R\$ -	*	*
55	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	91	8	944	R\$ -	R\$ 292.373,00	R\$ -	*	*
56	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	4-INV	2	90	8	150	R\$ 2.106.663,00	R\$ -	R\$ 3.411.974,00	1,5869	58,6860%
57	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	4-INV	2	90	8	163	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ 10.982,00	*	*
61	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	8	100	R\$ 626.268,00	R\$ -	R\$ 1.428.005,00	0,9486	-5,1445%
61	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	8	944	R\$ -	R\$ 879.185,00	R\$ -	*	*
62	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F12.363	F	4-INV	2	90	8	100	R\$ 5.652,00	R\$ -	R\$ 7.904,00	1,3984	0,0000%
65	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 4.419.107,00	R\$ -	R\$ 13.500.049,00	1,2708	27,0850%
65	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F12.363	F	3-ODC	2	90	0	944	R\$ -	R\$ 6.203.747,00	R\$ -	*	*
66	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F12.363	F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00	0,1667	-83,3333%
<b>Total</b>									<b>R\$ 151.853.502,00</b>	<b>R\$ 145.651.874,00</b>	<b>R\$ 308.993.667,00</b>	<b>1,0386</b>	<b>3,862%</b>

Fonte: CGAI

Figura 13 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Fonte

ID	Iden	Indicador de tendência (%)								Total (PLOA2022)	fórmula	([PLO(2022)/PLO(2021)]-1)	Detalhes
		1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES					
1	F100	R\$ 206.178.863,00	R\$ -	R\$ 59.313.470,00	R\$ 1.048.306,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 266.540.639,00	128,1870%	Recursos Primários de Livre Aplicação	
2	F150	R\$ -	R\$ -	R\$ 568.350,00	R\$ 3.411.974,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.980.324,00	14,5372%	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação (origem 2021)	
3	F151	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	*	Recursos Livres da Seguridade Social	
4	F156	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	*	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	
5	F163	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.982,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.982,00	-78,2103%	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio (origem 2021)	
6	F169	R\$ 38.461.722,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.461.722,00	345,2417%	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	
7	F944	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	*	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	
<b>Total</b>		<b>R\$ 244.640.585,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 59.881.820,00</b>	<b>R\$ 4.471.262,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 308.993.667,00</b>			

Fonte: CGAI

Quadro 4 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2021

		Programa	Finalidades
		Ação	
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANTUENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0032	0181	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
		2004	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
		20TP	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
		212B	Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.
		216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.
		4572	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
		09HB	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
		Operações Especiais	0901
	0909	00S6	Pagamento de Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias.
	0910	00PW	Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.



	Programa		Finalidades
		Ação	
	0999	0Z00	Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
PROGRAMA TEMÁTICO	5012	20RG	Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
		20RL	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
		21B3	Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.
		2994	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Fonte: <http://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio>, em 04/11/2021

### 1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas

Em 2021 os novos membros eleitos assumiram o Conselho Superior – CONSUP, desta forma serão considerados os membros expostos na Figura: Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas.

### 1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas

A Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas, gestão 2018-2022 está exposta na Figura: Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas. Essa Figura além demonstrar a estrutura administrativa de acordo com a Lei nº 11.892/2008, também expõe os responsáveis por cada unidade.

### 1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas

São demandas recebidas pela Ouvidoria do Ifsuldeminas em 2021, por meio de planilha disponibilizada pela Ouvidoria na sua página eletrônica < <https://docs.google.com/spreadsheets/d/18M->



[aDuqmXrSP00M7n5m8lLjq\\_2RhOddwBs89RZVjUs/edit#gid=0](aDuqmXrSP00M7n5m8lLjq_2RhOddwBs89RZVjUs/edit#gid=0) >, dados relacionados ao período de janeiro a outubro de 2021. Os dados estão sintetizados na Figura a seguir, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnalise\_PF\_Ouvidoria.

Figura 14 – Resumo dos Atendimentos da Ouvidoria

ID	Assuntos	Distr2020 %	Dist2021 %
7	Ensino	43%	42%
16	Vestibular/Processo Seletivo	2%	34%
8	Extensão	3%	14%
1	Acesso à informação	3%	4%
2	Assistência ao Estudante	3%	2%
9	Gestão	7%	1%
11	Licitações e Contratos	2%	1%
10	Governança e Integridade	2%	0%
15	Recursos Humanos	11%	0%
3	Concurso	2%	0%
12	Não identificado	15%	0%
14	Patrimônio	5%	0%
13	Pesquisa e Inovação	0%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
5	Discente	2%	0%
6	Elogio	2%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: ResumoAnalise2020\_PF\_Ouvidoria

## 1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas

São demandas recebidas pela Procuradoria do Ifsuldeminas em 2021, por meio de planilha disponibilizada pela Procuradoria, dados relacionados ao período de janeiro a outubro de 2021. Os dados estão sintetizados na Figura a seguir, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnalise\_PF\_Ouvidoria.

Figura 15 – Resumo dos Atendimentos da Procuradoria.

ID	Assuntos	Distr2020%	Distr2021%
12	Não identificado	81%	73%
11	Licitações e Contratos	3%	12%
9	Gestão	0%	7%
15	Recursos Humanos	11%	7%
3	Concurso	1%	0%
10	Governança e Integridade	0%	0%
7	Ensino	2%	0%
16	Vestibular/Processo Seletivo	1%	0%
1	Acesso à informação	0%	0%
2	Assistência ao Estudante	0%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
5	Discente	0%	0%
6	Elogio	0%	0%
8	Extensão	0%	0%
13	Patrimônio	0%	0%
14	Pesquisa e Inovação	0%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: ResumoAnalise2020\_PF\_Ouvidoria

## 1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas

São dados gerados na CGAI de janeiro a outubro de 2021, produzidos a partir das demandas tempestivas recebidas no setor e estão sintetizados por assunto, na Figura 16. Os detalhes sobre os assuntos estão registrados na CGAI.

Figura 16 – Síntese das demandas tempestivas

ID_Ano	Ano	Gestão	Assunto principal	Assunto
1	2021	CA1_2021	Assessoramento sobre ações para implantação dos requisitos exigidos pela LGPD	Governança e Integridade
2	2021	CA2_2021	Consultoria de aconselhamento - Finalização da Cartilha orientativa: Vínculo ilegal com empresa + Acúmulo de cargos + Conflito de interesses	Governança e Integridade
3	2021	CA3_2021	Consultoria de aconselhamento - Despesa de pequeno vulto	Gestão
4	2021	CA4_2021	Emissão de declarações a partir de informações extraídas do CGU-PAD (Foram emitidas 32 declarações em 2021).	Governança e Integridade
5	2021	CA5_2021	Assessoramento à Comissão de Planejamento do Retorno às Atividades Presenciais - COPRAP	Gestão
6	2021	CA6_2021	Assessoramento a equipe responsável pela implantação do Programa de Gestão.	Gestão
7	2021	CA7_2021	Assessoramento à gestão sobre o trabalho de consultoria da CGU, sobre o objeto Gestão de Riscos à Integridade.	Governança e Integridade
8	2021	CA8_2021	Assessoramento à gestão sobre o trabalho da autoavaliação do TCU, sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.	Governança e Integridade
9	2021	CA9_2021	Assessoramento à gestão sobre aspectos do Processo Eletrônico - ferramenta pesquisa pública	Governança e Integridade
10	2021	CA10_2021	Assessoramento à gestão sobre o trabalho de consultoria da CGU, sobre o objeto Programa Nacional de Alimentação Escolar _ PNAE.	Assistência ao Estudante
11	2021	CA11_2021	Consultoria de aconselhamento - TED no âmbito de convênio e de contrato.	Gestão
12	2021	CA12_2021	Consultoria de aconselhamento - Parcerias do tipo tripartite	Governança e Integridade
13	2021	CA13_2021	Assessoramento aos trabalhos da equipe - Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação	Gestão

Fonte: RegistroTrabalhosCGAI

Figura 17 – Resumo dos Atendimentos via Chamado/SUAP acumulados 2020 e 2021

ID	Assuntos	SUAP_Audi2020%	SUAP_Audi2021%
7	Ensino	72%	75%
5	Discente	6%	5%
9	Gestão	6%	5%
10	Governança e Integridade	6%	5%
11	Licitações e Contratos	6%	5%
12	Não identificado	6%	5%
1	Acesso à informação	0%	0%
2	Assistência ao Estudante	0%	0%
3	Concurso	0%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
6	Elogio	0%	0%
8	Extensão	0%	0%
13	Patrimônio	0%	0%
14	Pesquisa e Inovação	0%	0%
15	Recursos Humanos	0%	0%
16	Vestibular/processo seletivo	0%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: RegistroTrabalhosCGAI

## 1.12. Ambiente Externo - Órgãos de Controle

No planejamento das atividades que serão realizadas em 2022 pela CGAI é necessário considerar as expectativas vindas do ambiente externo, pois poderão influenciar direta ou indiretamente os objetivos e as expectativas do Ifsuldeminas.

Além dos possíveis impactos nas intenções da organização como um todo, estes fatos poderão gerar esforços específicos da CGAI, como intermediadora dessas relações.

### 1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU

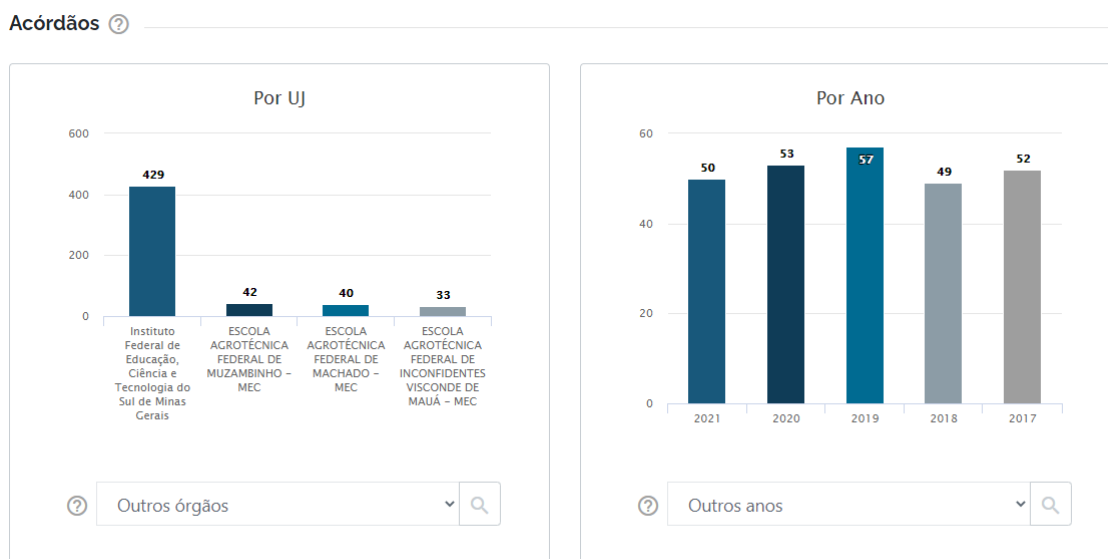
Informações extraídas do Conecta-TCU, relacionadas ao Ifsuldeminas e que podem ser úteis e necessárias nas atividades que CGAI para 2022.

Figura 18 – Relação das Deliberações emitidas pelo TCU relacionadas ao Ifsuldeminas e aos campi (Processos anteriores à 2020)

ID	Acórdão	Processo	Situação	Assunto principal	ConectaTCU_Data extração	âmbito
1	4018/2020-2C	028.423/2019-4	Cientificação	Atos de Admissão	28/10/2020;05/11/2021	Ifsuldeminas
2	1300/2019-PL	009.736/2019-0	Cientificação	Licitações e Contratos	28/10/2020;05/11/2021	Ifsuldeminas
3	10183/2017-1C	027.811/2017-4	Cientificação	Licitações e Contratos	28/10/2020;05/11/2021	Ifsuldeminas
4	4833/2017-2C	024.413/2016-0	Cientificação	Relacionamento com fundação de apoio	28/10/2020;05/11/2021	Ifsuldeminas
5	4623/2015-1C	023.216/2014-0	Cientificação	Concurso	28/10/2020;05/11/2021	Ifsuldeminas
6	1076/2015-1C	024.783/2014-5	Cientificação	Licitações e Contratos	28/10/2020;05/11/2021	Ifsuldeminas
7	1926/2014-PL	016.292/2014-6	Cientificação	Licitações e Contratos	28/10/2020;5/11/2021	Ifsuldeminas
8	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Aberto;Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020;5/11/2021	Ifsuldeminas
9	2315/2012-PL	015.036/2011-1	Concluída	Acumulação indevida de cargos públicos	28/10/2020;5/11/2021	Ifsuldeminas
10	9121/2011-2C	031.050/2011-5	Cientificação	Licitações e Contratos	28/10/2020;5/11/2021	Ifsuldeminas
11	6976/2010-1C	012.083/2010-0	Cientificação	Concurso	28/10/2020;5/11/2021	Ifsuldeminas
12	14922/2018-1C	003.968/2013-8	Cientificação	Atos de Admissão	28/10/2020;05/11/2021	Inconfidentes
13	4056/2014-1C	003.982/2014-9	Cientificação	Atos de Admissão	28/10/2020;05/11/2021	Inconfidentes
14	1857/2013-1C	003.968/2013-8	Cientificação	Atos de Admissão	28/10/2020;5/11/2021	Inconfidentes
15	5308/2008-2C	013.825/2003-5	Cientificação	Atos de Admissão	28/10/2020;5/11/2021	Machado
16	3613/2012-1C	025.687/2010-7	Cientificação	Atos de Admissão	28/10/2020;5/11/2021	Muzambinho
17	11312/2020-2C	023.493/2020-8	Cientificação	Atos de Admissão	05/11/2021	Ifsuldeminas
18	14052/2020-1C	003.968/2013-8	Cientificação	Atos de Admissão	05/11/2021	Inconfidentes
19	484/2021-PL	027.948/2019-6	Cientificação	Processo eletrônico	05/11/2021	Ifsuldeminas
20	2610/2021-PL	024.097/2020-9	Cientificação	Tomadas de Contas Especiais - TCE	05/11/2021	Ifsuldeminas

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 19 – Recorte da página do Conecta-TCU – Acórdãos (Todos os Acórdãos relacionados ao Ifsuldeminas ou aos campi, a partir de 2008)



Fonte: Conecta-TCU, 05/11/2021

Figura 20 – Relação dos Atos de pessoal relacionados ao Ifsuldeminas

ID	Tipo de ato	Ano do ato	Situação	Quant.	ConectaTCU_Data extração
1	Admissão - Lei 8745/93	2018	Apreciado	71	05/11/2021
2	Admissão - Lei 8745/93	2019	Aguardando autuação do TCU	1	05/11/2021
3	Admissão - Lei 8745/93	2019	Apreciado	75	05/11/2021
4	Admissão - Lei 8745/93	2020	Apreciado	39	05/11/2021
5	Admissão - Lei 8745/93	2020	Autuado em processo pelo TCU	7	05/11/2021
6	Admissão - Lei 8745/93	2021	Aguardando autuação do TCU	16	05/11/2021
7	Admissão - Lei 8745/93	2021	Aguardando manifestação	1	05/11/2021
8	Admissão - Lei 8745/93	2021	Apreciado	35	05/11/2021
9	Admissão - Regime estatutário	2018	Aguardando autuação do TCU	4	05/11/2021
10	Admissão - Regime estatutário	2018	Apreciado	45	05/11/2021
11	Admissão - Regime estatutário	2019	Apreciado	32	05/11/2021
12	Admissão - Regime estatutário	2020	Apreciado	15	05/11/2021
13	Admissão - Regime estatutário	2020	Autuado em processo pelo TCU	1	05/11/2021
14	Admissão - Regime estatutário	2021	Aguardando autuação do TCU	3	05/11/2021
15	Admissão - Regime estatutário	2021	Aguardando manifestação	1	05/11/2021
16	Admissão - Regime estatutário	2021	Apreciado	2	05/11/2021
17	Aposentadoria	2018	Aguardando autuação do TCU	2	05/11/2021
18	Aposentadoria	2018	Apreciado	7	05/11/2021
19	Aposentadoria	2019	Aguardando autuação do TCU	29	05/11/2021
20	Aposentadoria	2019	Apreciado	21	05/11/2021
21	Aposentadoria	2020	Aguardando autuação do TCU	18	05/11/2021
22	Aposentadoria	2020	Apreciado	6	05/11/2021
23	Aposentadoria	2021	Aguardando autuação do TCU	12	05/11/2021
24	Aposentadoria	2021	Aguardando manifestação	1	05/11/2021
25	Pensão civil	2018	Aguardando autuação do TCU	2	05/11/2021
26	Pensão civil	2018	Apreciado	1	05/11/2021
27	Pensão civil	2019	Aguardando autuação do TCU	11	05/11/2021
28	Pensão civil	2019	Apreciado	3	05/11/2021
29	Pensão civil	2020	Aguardando autuação do TCU	11	05/11/2021
30	Pensão civil	2020	Apreciado	8	05/11/2021
31	Pensão civil	2021	Aguardando autuação do TCU	21	05/11/2021
32	Pensão civil	2021	Aguardando manifestação	2	05/11/2021
<b>Total</b>				<b>503</b>	

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 21 - Recorte da página do Conecta-TCU – Processos

	Antes de 2017	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
ATOS	301	47	44	49	56	35	532
CONTAS	11	0	0	0	0	0	11
FISCALIZACAO	4	0	1	2	1	4	12
MONIT	1	0	0	0	0	0	1
OUTROS	0	0	0	1	8	1	10
DRC	5	1	1	2	0	0	9
SCN	0	0	0	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>322</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>54</b>	<b>65</b>	<b>41</b>	<b>576</b>

Fonte: Conecta-TCU, 05/11/2021

Figura 22 - Relação dos Processos relacionados ao Ifsuldeminas, dados extraídos ConectaTCU

ID	Processo	Tipo de processo	Estado	Classificação	ConectaTCU_Data extração
1	008.127/2016-6	Relatório de Auditoria	Encerrado	Fiscalização	05/11/2021
2	024.413/2016-0	Relatório de Auditoria	Encerrado	Fiscalização	05/11/2021
3	024.000/2018-3	Relatório de Acompanhamento	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
4	027.948/2019-6	Relatório de Auditoria	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
5	038.129/2019-1	Relatório de Levantamento	Encerrado	Fiscalização	05/11/2021
6	037.081/2020-9	Relatório de Levantamento	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
7	006.662/2021-8	Relatório de Acompanhamento	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
8	014.927/2021-7	Relatório de Acompanhamento	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
9	019.199/2021-0	Relatório de Levantamento	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
10	036.301/2021-3	Relatório de Acompanhamento	ABERTO	Fiscalização	05/11/2021
11	011.191/2015-5	Monitoramento	Encerrado	Monitorament	05/11/2021
12	022.202/2019-6	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	05/11/2021
13	018.709/2020-6	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	05/11/2021
14	024.097/2020-9	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	28/10/2020;05/11/2021
15	025.684/2020-5	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	28/10/2020;05/11/2021
16	025.988/2020-4	ACOMPANHAMENTO	ABERTO; Encerrado	Outros	28/10/2020;05/11/2021
17	025.991/2020-5	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	28/10/2020;05/11/2021
18	025.995/2020-0	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	28/10/2020;05/11/2021
19	025.997/2020-3	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	28/10/2020;05/11/2021
20	025.999/2020-6	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	28/10/2020;05/11/2021
21	011.574/2021-6	ACOMPANHAMENTO	ABERTO	Outros	05/11/2021
22	012.083/2010-0	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
23	031.050/2011-5	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
24	016.292/2014-6	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
25	024.783/2014-5	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
26	035.259/2015-9	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
27	027.811/2017-4	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
28	039.780/2018-0	Representação	ABERTO	DRC	05/11/2021
29	009.736/2019-0	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
30	036.800/2019-8	Representação	Encerrado	DRC	05/11/2021
31	031.119/2021-2	Solicitação do Congresso Nacional	Aberto	SCN	05/11/2021

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 23 - Resumo dos Processos/Deliberações do TCU por assunto

ID	Assuntos	TCU- Resumo2020 - acumulado%	TCU- Resumo2021 - acumulado%
15	Recursos Humanos	62%	94%
10	Governança e Integridade	26%	3%
11	Licitações e Contratos	9%	2%
3	Concurso	2%	1%
9	Gestão	0%	0%
12	Não identificado	0%	0%
13	Patrimônio	1%	0%
1	Acesso à informação	0%	0%
2	Assistência ao Estudante	0%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
5	Discente	0%	0%
6	Elogio	0%	0%
7	Ensino	0%	0%
8	Extensão	0%	0%
14	Pesquisa e Inovação	0%	0%
16	Vestibular/Processo Seletivo	0%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

### 1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU

No âmbito da CGU, as informações foram coletadas a partir do acompanhamento das diligências e do sistema e-Aud que abrange informações relacionadas às Recomendações.

Figura 24 – Relação das Recomendações extraídas do sistema e-Aud

ID Processo	Tipo de processo	Relatório	Unidade de Auditoria	Estado	Recomendação (Assunto Principal)	e-Aud/CGU_Data extração
1 *	Apuração de Responsabilidade   Servidores ou empregados	201318219	CGUMG/SE/CGU	MONITORAMENTO	Realizar processo para apuração de responsabilidade sobre a contratação por aproveitamento de concurso da servidora de CPF ***.037.306-** pelo IF Sul de Minas.	29/10/2020;05/11/2021
2 *	Reposição de bens e valores Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos   Controles	778209	CGPES/DG/SFC/CGU	MONITORAMENTO;CONCLUÍDA	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	29/10/2020;05/11/2021
3 *	Consultoria: avaliar a gestão e a execução dos recursos advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSULDEMINAS	964694	CGUMG/SE/CGU e CGEBC/DS/SFC/CGU	Finalizado	Não houve.	05/11/2021
4 *	Consultoria: Gestão de riscos à Integridade.	940040	CGU/R-MG	Finalizado	Não houve.	****

Fonte: RegistroOrgaoExternos – CGAI

Figura 25 – Relação dos eventos da CGU relacionados ao Ifsulde Minas

ID Processo/ Comunicação	Tipo de processo	Unidade de Auditoria	Ano	Recomendação (Assunto Principal)
1 Ofício Circular nº 77/2020/STPC-CGU	Acompanhamento de rotina	STPC/CGU	2020	Preenchimento obrigatório de Sistema de Transparência Ativa (ST
2 E-mail/CGU	Questionário de avaliação	CGU	2020	Trata-se de uma das iniciativas previstas na ENCCLA (Estratégia N
3 00190.108006/2020-96	Auditoria preventiva de conformidade	CGESUP-Divisão-MG/CGESUP/DS/SFC/CGU	2020	RDC Eletrônico SRP nº 01/2020
4 E-mail/CGU	Auditoria preventiva de conformidade	CGU-MG	2021	Pregão SRP nº 25/2021
5 E-mail/CGU	Auditoria preventiva de conformidade	CGU-MG	2021	Pregão SRP nº 32/2020
6 Formulário	Levantamento	CGU	2021	Termo de Ajustamento de Gestão - TAG
7 Ofício Circular nº 878/2021/ME	Aconselhamento	ME/CGU	2021	Transparência no processo administrativo eletrônico

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 26 - Resumo dos Processos/Comunicações/Recomendações do CGU por assunto

ID	Assuntos	CGU-Resumo2020 %	CGU-Resumo2021 %
10	Governança e Integridade	80%	64%
11	Licitações e Contratos	20%	27%
9	Gestão	0%	9%
1	Acesso à informação	0%	0%
2	Assistência ao Estudante	0%	0%
3	Concurso	0%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
5	Discente	0%	0%
6	Elogio	0%	0%
7	Ensino	0%	0%
8	Extensão	0%	0%
12	Não identificado	0%	0%
13	Patrimônio	0%	0%
14	Pesquisa e Inovação	0%	0%
15	Recursos Humanos	0%	0%
16	Vestibular/Processo Seletivo	0%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

### 1.12.3. Pedidos de informação via e-SIC sistema gerido pela CGU

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação,

acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

As informações compiladas, nesta seção, foram produzidas a partir dos dados brutos extraídos da página eletrônica da CGU:< <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/layouts/15/DownloadPedidos/DownloadDados.aspx> >, referentes ao período de janeiro a outubro de 2021, direcionados ao IFSuldeminas.

Os dados do e-SIC são distribuídos em três grupos de bases de dados: Pedidos, Recursos e Solicitantes. As informações a seguir demonstram características peculiares dos grupos Pedido e Recursos.

Figura 27 – Resumo das informações extraídas do e-Sic, distribuídas entre “Pedidos” e “Recursos” – 2020 e 2021

ID	Assuntos	e-Sic2020%	e-Sic2021%
1	Acesso à informação	10%	28%
15	Recursos Humanos	28%	20%
7	Ensino	10%	15%
9	Gestão	10%	10%
11	Licitações e Contratos	5%	10%
10	Governança e Integridade	13%	9%
12	Não identificado	0%	5%
14	Pesquisa e Inovação	8%	4%
8	Extensão	3%	1%
2	Assistência ao Estudante	5%	0%
3	Concurso	4%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
5	Discente	1%	0%
6	Elogio	0%	0%
13	Patrimônio	0%	0%
16	Vestibular/Processo Seletivo	3%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
ID	Assuntos	e-Sic2020%	e-Sic2021%
12	Não identificado	0%	50%
9	Gestão	17%	33%
8	Extensão	0%	17%
1	Acesso à informação	0%	0%
2	Assistência ao Estudante	17%	0%
3	Concurso	0%	0%
4	Diárias e Passagens	0%	0%
5	Discente	0%	0%
6	Elogio	0%	0%
7	Ensino	17%	0%
10	Governança e Integridade	0%	0%
11	Licitações e Contratos	17%	0%
13	Patrimônio	0%	0%
14	Pesquisa e Inovação	0%	0%
15	Recursos Humanos	33%	0%
16	Vestibular/Processo Seletivo	0%	0%
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Resumo\_e\_Sic - CGAI

## 2. Definição do universo de auditoria para 2021

O universo de auditoria no âmbito do IFSuldeminas e na perspectiva do tema “Governança e Gestão de Risco”, foi definido em 2018 para o Paint/2019 e está sendo gerenciado por meio da Matriz de Objetos de Auditoria, níveis da estrutura de governança. A Matriz de Objetos de Auditoria elaborada foi atualizada partir das informações expostas no

item 1 – Entendimento do Ifsuldeminas deste documento, análise sistemática do auditor durante o exercício de 2021 e para elaboração deste plano.

Para a CGAI, o objeto de auditoria se refere à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com os critérios estabelecidos. Assim, como para 2019 foi considerada, como base desses objetos, os eventuais riscos identificados no levantamento da estrutura de governança do Ifsuldeminas, Protótipos desenvolvidos a partir de 2018. Para 2022 a mesma contextualização será utilizada, dando sequência aos estudos realizados desde 2018 pela CGAI e consequentemente as possíveis fragilidades percebidas.

No total, foram identificadas 37 fragilidades de 2018 a 2021, na análise relacionada ao levantamento da estrutura de governança, algumas fragilidades foram desconsideradas em 2021 e algumas foram tratadas totalmente e não serão mais consideradas neste contexto, e assim, 23 fragilidades ainda serão acompanhadas e consideradas nos trabalhos de auditoria para 2022.

Figura 28 - Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades

ID_Ri	Evento Persistente	Análise2021	Tratamento 2021	RiMinimizado2021?
Ri1	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Pela Resolução nº 26/2020, está vinculado à Corregedoria. Pela Resolução nº 64/2019, a Corregedoria tem certos vínculos com o CONSUP, porém existe a necessidade de esclarecer melhor esse vínculo, para clareza da estrutura de governança institucional.	Parcialmente	Parcialmente
Ri2	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri3	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri5	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. Houve um diagnóstico da consultoria da CGU e a necessidade de renovação do código de ética institucional.	Parcialmente	Parcialmente
Ri6	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Pela Resolução nº 107/2021, o CEP tem certos vínculos com o CONSUP, porém existe a necessidade de esclarecer melhor esse vínculo, para clareza da estrutura de governança institucional.	Parcialmente	Parcialmente
Ri10	Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade.	A CGAI não conseguiu identificar se a Portaria MEC nº 01, de 17 de agosto de 2011 está vigente.	NI	Não
Ri12	Existe uma possível inconsistência na competência definida do Regimento Interno da Reitoria (art. 45): "coordena os processos de divulgação e comunicação institucional (...)", pois a Assessoria de Comunicação está subordinada ao Gabinete.	O Regimento Interno da Reitoria foi alterado pela Resolução CONSUP nº 26, de 27 de agosto de 2020, porém a contexto foi mantido.	NI	Não
Ri13	Existe uma possível inconsistência na competência definida no Estatuto (art. 19): "acompanha as atividades e políticas de administração, planejamento e gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Federal", pois no Regimento Interno, atividades específicas relacionadas ao planejamento estão sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Inclusive no Regimento Geral atual, a palavra "planejamento" ainda compõe a identificação da unidade na composição do CAPI.	O Regimento Interno da Reitoria foi alterado pela Resolução CONSUP nº 26, de 27 de agosto de 2020, porém a contexto foi mantido.	NI	Não
Ri14	Pelo atual Regimento Geral essa Pró-Reitoria transformou em Diretoria Sistêmica, porém não foi alterado o Estatuto.	O Regimento Interno da Reitoria foi alterado pela Resolução CONSUP nº 26, de 27 de agosto de 2020, porém a contexto foi mantido.	NI	Não



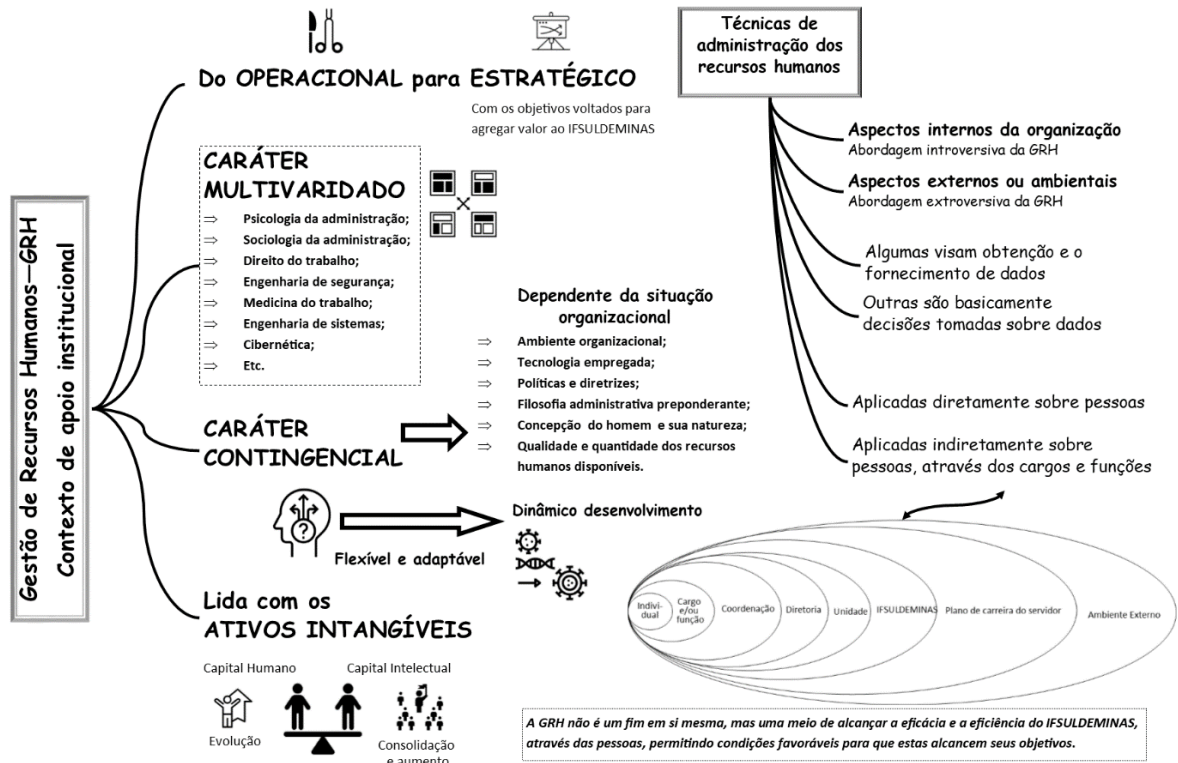
ID_Ri	Evento Persistente	Análise2021	Tratamento 2021	RiMinimizado2021?
Ri15	Pelo atual Regimento Geral não existe essa unidade, porém a Resolução 7/2011 não foi revogada.	Inconsistência presente em 2021, verificação realizada em 11/11/2021	NI	Não
Ri17	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	Não houve alteração na Resolução CONSUP nº 09/2015.	NI	Não
Ri18	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri21	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	Em dezembro de 2020, a CGAI emitiu relatório final de auditoria sobre a revisão da Resolução CONSUP nº 42/2015	NI	Não
Ri22	Verificar se atuação desta comissão ainda está vigente e se há necessidade da sua institucionalização.	A CGAI não conseguiu identificar se a Portaria IFSULDEMINAS nº 515, de abril/2013 está vigente.	NI	Não
Ri23	Foi percebido a execução do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Campus Inconfidentes, porém em nível institucional os dados e as informações não estão claras.	Em setembro de 2020, houve a emissão da Portaria Normativa IFSULDEMINAS nº 1167, de 21 de setembro de 2020, agregando diretrizes para atuação da comissão.	NI	Não
Ri27	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri29	Pelo atual Regimento Geral a Diretoria Sistêmica transformou em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, porém não foi alterado o Estatuto.	Inconsistência presente em 2021, verificação realizada em 11/11/2021	NI	Não
Ri30	*	Inconsistência presente em 2021, verificação realizada em 11/11/2021, inclusive isso está no relatório final de auditoria da CGU.	NI	Não
Ri31	*	Inconsistência presente em 2021, verificação realizada em 11/11/2021, percebido pela CGAI que este comitê está esquecido e atuação equivocada, pois existe uma comissão trabalhando sobre aspectos da LGPD.	NI	Não
Ri32	*	Inconsistência presente em 2021.	NI	Não
Ri35	*	Inconsistência presente em 2021.	NI	Não
Ri36	*	Inconsistência presente em 2021.	NI	Não
Ri37	*	Inconsistência presente em 2021.	NI	Não

Fonte: MatrizEstruturaBasicaGovernanca/ CGAI

Contido no universo de auditoria, para o exercício de 2022, a CGAI decidiu definir uma característica agregadora ao tema Governança e Gestão de Risco, por meio da primazia à Gestão dos Recursos Humanos – GRH. Os objetivos da inclusão dessa característica no planejamento são: fomentar entre os auditores a visão holística sobre a atuação da GRH, fazendo-os refletir sobre os possíveis efeitos nos resultados estratégicos institucionais e tecnicamente, através dos trabalhos de auditoria, contribuir para o melhoramento do macroprocesso GRH.

A decisão de incluir no planejamento essa primazia, foi motivada pelas informações coletadas e organizadas, pela Coordenadora-Geral de Auditoria Interna, deste de 2019, nas elaborações dos planos anuais, item “Entendimento do IFSULDEMINAS”, o assunto “recursos humanos” se expressou. Contribuindo com a motivação, a coordenadora percebeu como positiva, ao comunicar o evento aos principais atores do processo GRH. Além disso, o benefício que essa atuação especial pode causar no Ambiente de controle institucional.

Figura 29-Visão estratégica do macroprocesso Gestão de Recursos Humanos – GRH, na visão dos especialistas



Fonte: Adaptado do livro: Recursos humanos: o capital humano das organizações: como atrair, aplicar, manter, desenvolver e monitorar este valioso tesouro organizacional. Idalberto Chiavenato. 10. ed.—Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.  
Fonte das figuras: <https://thenounproject.com/search?q=medium>

Fonte: CGAI. Adaptado de Chiavenato, 2015.

### 3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

O modelo e os critérios utilizados pela CGAI para avaliar a maturidade da gestão de riscos no IFSulde Minas foi o modelo elaborado pelo TCU titulado como Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos<sup>2</sup>.

As informações desta seção foram extraídas do processo de auditoria e estarão expostas no Relatório – Auditoria de Gestão dos Riscos no IFSulde Minas, exercício 2021.

A maturidade da gestão de riscos da instituição, no contexto deste modelo de avaliação é determinada pelas capacidades existentes em termos de **Liderança, Políticas e Estratégias, e de preparo das pessoas para gestão de riscos; pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias; e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho institucional.**

Numa instituição pública, a melhoria do desempenho institucional será percebida por meio do cumprimento da Missão<sup>3</sup>, da geração de valor público para as partes interessadas e com gestão eficiente, eficaz e transparente, pautada na prática de *accountability* e de conformidade com leis e regulamentos.

Figura 30 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos



Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2018).

#### 3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação

**AMBIENTE** – fatores relacionados às boas práticas, à cultura, à governança de riscos e à consideração do risco no ambiente organizacional.

**PROCESSOS** – identificar riscos; avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os resultados pretendidos; respostas apropriadas aos riscos; comunicar; e monitorar a integridade da estrutura e do processo.

**PARCERIAS** - arranjos estabelecidos para possibilitar relacionamento colaborativo entre partes, visando o alcance de objetivos de interesse comum.

<sup>2</sup> Portaria -Segecex /TCU nº 2, de 22 de janeiro de 2018. Aprova o documento “Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos”.

<sup>3</sup> “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”. (Resolução do CONSUP nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018).

RESULTADOS – são aspectos relacionados aos efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão. E também que medida contribui para os objetivos relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência, à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos.

ATORES - como **alta administração**<sup>4</sup>: Reitor, Conselheiros, Pró-Reitores, Diretores-gerais; e como **responsáveis pela Governança**<sup>5</sup>: CGTI, Reitor, Pró-Reitores, Diretores-gerais;

PARTES INTERESSADAS - como **partes interessadas**<sup>6</sup>, no sentido de contribuir para entendimento da contextualização da avaliação, sem cunho formal, foram divididas em três partes, conforme a origem definida da Lei 11.892/2018:

✓ **Relacionadas aos órgãos superiores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, gestor, servidor, colaborador, discente, entidade parceira e fornecedor.

✓ **Relacionadas aos órgãos executores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora; e

✓ **Relacionadas aos Campi**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora.

ÍNDICE DE MATURIDADE DE CADA DIMENSÃO (IMD) - O índice de maturidade de cada dimensão (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) é apurado tomando-se o somatório de pontos do conjunto de questões que a compõe e calculando-se a razão entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%.

ÍNDICE DE MATURIDADE GLOBAL (IMG) - é obtido pela média ponderada dos índices de maturidade das dimensões (IMD) pelos seguintes pesos<sup>7</sup>: AMBIENTE – 0,4; PROCESSOS – 0,3; PARCERIAS – 0,1; e RESULTADOS – 0,2.

---

<sup>4</sup> Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização. (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

<sup>5</sup> Pessoas ou organizações com responsabilidade de supervisão geral da direção estratégica da entidade e das responsabilidades relacionadas às obrigações de *accountability* da organização (ISSAI 1003). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

<sup>6</sup> Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade da organização (ABNT, 2009). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

<sup>7</sup> Os pesos de cada dimensão foram determinados usando-se a técnica AHP (Analytic Hierarchy Process, COYLE, 2004) aplicada às respostas dadas por oito especialistas do TCU a comparações duas-a-duas da importância relativa das quatro dimensões do modelo. A técnica AHP presta-se a facilitar a tomada de decisão por meio da hierarquização de opções com base na opinião de um grupo de pessoas acerca dos atributos de cada opção. (TCU, p. 45)

Figura 31 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos

Índice de maturidade apurado	Nível de maturidade
de 0% a 20%	Inicial
De 20,1% a 40%	Básico
De 40,1% a 60%	Intermediário
De 60,1% a 80%	Aprimorado
De 80,1% a 100%	Avançado

Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2018).

## 3.2. Da conclusão extraída da avaliação<sup>8</sup>

### 3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG)

O resultado da avaliação<sup>9</sup>, demonstrado a seguir, evidencia nível INTERMEDIÁRIO para IMG - Maturidade Global da Gestão de Riscos no Ifsuldeminas. Este nível reflete que aspectos das práticas de gestão de riscos estão sendo realizadas em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves do Instituto e que existem indicadores mostrando que o resultado descrito vem sendo obtido em grau de evolução de maturidade. Assim, o resultado da avaliação motiva a continuidade dos trabalhos da CGAI principalmente, nas perspectivas de:

- Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, com foco na indução da cultura de gestão riscos no ambiente auditado; e
- Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de governança, de gestão de riscos e controles internos.

Os resultados das avaliações demonstram que as linhas de 2018<sup>10</sup>, 2019, 2020 e 2021 não se alteraram muito, mas houve tendência positiva. Inclusive houve melhorias nos indicadores das dimensões: Ambientes, Processos e Resultados.

Figura 32 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2021

	Dimensão	Peso	IMD	Ponderado	IMG%	Classificação
1	Ambiente	40	0,0041	0,1636		
2	Processos	30	0,0055	0,1662		
3	Parceiros	10	0,0019	0,0188		
4	Resultados	20	0,0036	0,0714		
<b>Índice de Maturidade Global (IMG)</b>				<b>0,4200</b>	<b>41,9966</b>	<b>Intermediário</b>

Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2021

Figura 33 - Nível de maturidade global da gestão de riscos - Evolução

Dimensão	Peso	IMD_Ideal	Pond_Ideal	IMD_2018	Pond_2018	IMD_2019	Pond_2019	IMD_2020	Pond_2020	IMD_2021	Pond_2021
Ambiente (IMG)	40	0,75	30	0,2299	9,1944	0,3139	12,5556	0,3618	14,4722	0,4090	16,3611
Processos (IMG)	30	0,75	23	0,4779	14,3382	0,4436	13,3088	0,4436	13,3088	0,5539	16,6176
Parceiros (IMG)	10	0,75	8	0,1250	1,2500	0,1250	1,2500	0,1875	1,8750	0,1875	1,8750
Resultados (IMG)	20	0,75	15	0,1786	3,5714	0,2500	5,0000	0,3214	6,4286	0,3571	7,1429
<b>Índice de Maturidade Global (IMG)</b>			<b>75</b>		<b>28,3541</b>		<b>32,1144</b>		<b>36,0846</b>		<b>41,9966</b>

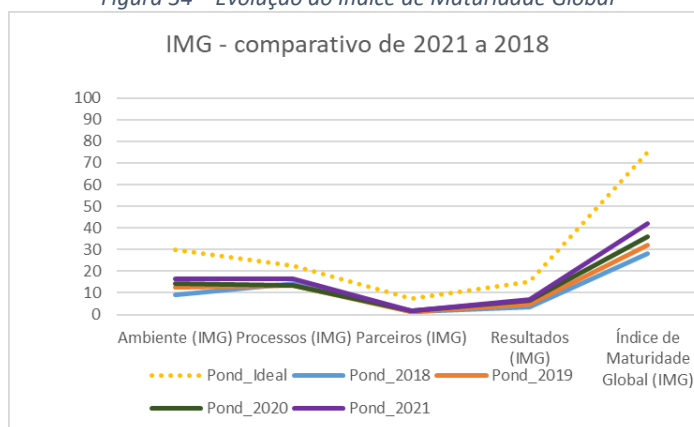
Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2021

<sup>8</sup> Processo de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos – Auditoria de conformidade, objeto: estrutura da gestão de riscos posto em prática na instituição, realizada em outubro de 2020.

<sup>9</sup> Questões, subquestões e critérios estão no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas

<sup>10</sup> Essa dimensão Processos sofreu uma correção, quando da realização da avaliação em 2019, no que tange a pontuação em 2018. Na época, algumas questões, desta dimensão, foram consideradas com pontuação 4 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização), porém deste do início é percebida realização somente pela CGAI, o que claramente e corretamente deve pontuar com pontuação 2 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização).

Figura 34 – Evolução do Índice de Maturidade Global



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2021

### 3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD)

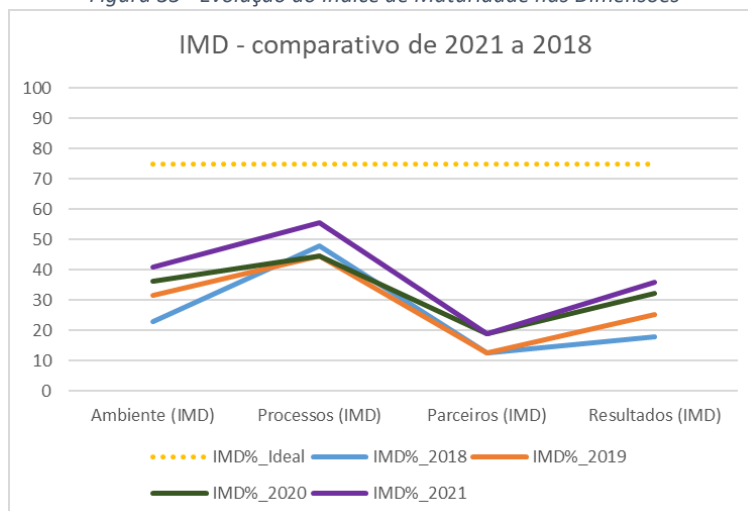
No que tange aos resultados individuais as análises são as seguintes:

- ✓ AMBIENTE, IMD 40,90%, nível INTERMEDIÁRIO, foi relevante a elaboração da Política de Gestão de Riscos, porém é preciso dar continuidade nas ações que instiguem:
  - a) o uso da prática e dos procedimentos estabelecidos na política de gestão de risco institucional;
  - b) a elaboração, a aprovação e a institucionalização da estrutura de gestão de riscos;
  - c) a execução do Plano de Gestão de Riscos; e
  - d) a execução prática da gestão de riscos.
  
- ✓ PROCESSOS<sup>11</sup>, IMD 55,39%, nível INTERMEDIÁRIO, o resultado deste índice foi influenciado pelas técnicas utilizada pela CGAI e pelas atitudes percebidas em algumas áreas de gestão, a continuidade no processo de avaliação e monitoramento de riscos realizada pela gestão e ações que motivam a efetivação do processo de gestão de riscos. No entanto, é preciso inserir a prática da gestão de riscos em mais áreas do ambiente institucional, pautando pela qualidade e efetividade do ciclo completo do processo.
  
- ✓ PARCERIAS, ficou estabilizada no nível INICIAL, pode ser considerada como uma área muito relevante para a atual conjuntura, como compartilhamento de recursos e demandas vindas do ambiente externo, por isso é, preciso que o Ifsuldeminas reflita e atue para melhoramentos, tendo em vista a minimização dos eventos dos riscos dessas relações. A elevação desse índice, não só refletirá no IMG, mas também na segurança do negócio e no desempenho institucional como um todo.
  
- ✓ RESULTADOS, IMD 35,71%, o nível BÁSICO, isso pode ser percebido pelo incentivo da gestão na melhoria da governança e pela importância do desempenho estratégico institucional nos últimos anos. Porém, de forma geral, a cultura da percepção da gestão de riscos ainda está incipiente, o que não motiva a inserção da prática na rotina de trabalho dos

<sup>11</sup> Essa dimensão Processos sofreu uma correção, quando da realização da avaliação 2019, no que tange a pontuação em 2018. Na época, algumas questões, desta dimensão foi considerada com pontuação 4 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização), porém deste do início é percebida realização somente pela CGAI, o que claramente e corretamente deve pontuar com 2 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização).

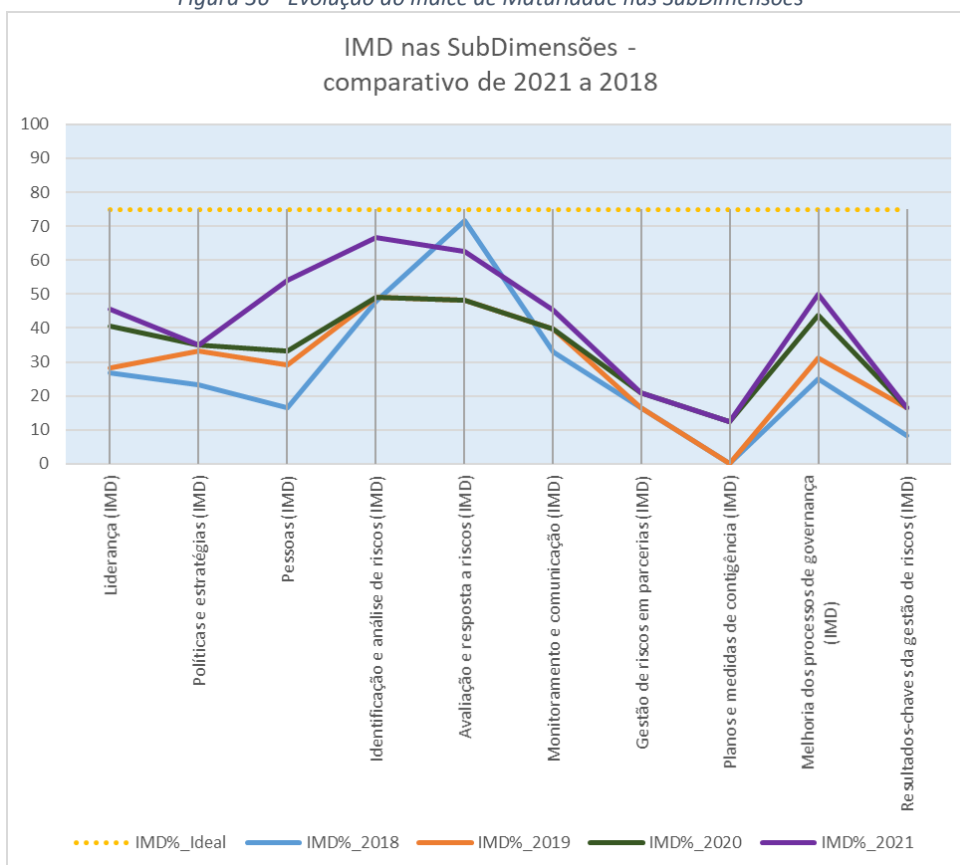
setores, a exceção do interesse e da motivação percebida pela auditora na pessoa do Reitor. Também é relevante destacar que legislações vem instigando a boa governança, induzido as instituições às práticas da gestão de riscos.

Figura 35 - Evolução do Índice de Maturidade nas Dimensões



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2020

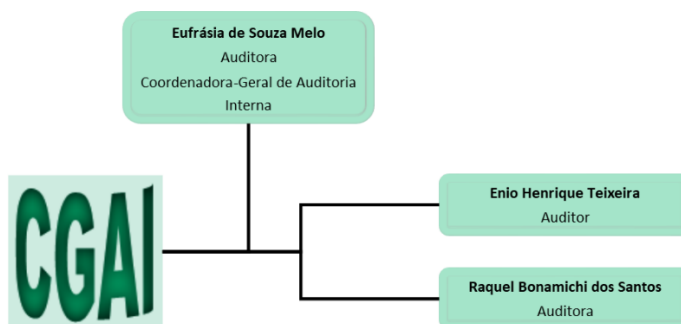
Figura 36 - Evolução do Índice de Maturidade nas SubDimensões



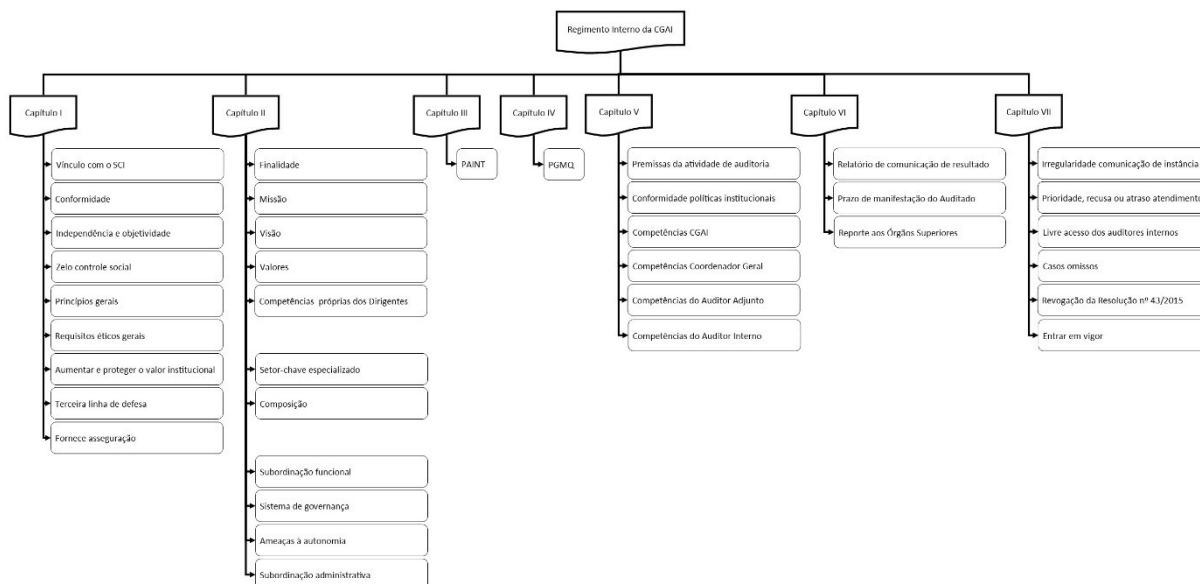
Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2021

## Parte 2

### 1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do IFSuldeminas



O Regimento Interno da CGAI foi institucionalizado em 2010, pela Resolução do CONSUP nº 84/2010, foi alterado pela Resolução do CONSUP nº 17/2014, pela Resolução do CONSUP nº 43/2015 e atualmente alterado pela Resolução do CONSUP nº 129/2021, ele normatiza a atuação dos auditores internos do IFSuldeminas e na oportunidade a figura a seguir traz em destaque no contexto do planejamento, a estrutura no novo Regimento.



### 2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual

O plano será executado durante do exercício de 2022 (janeiro a dezembro), para isso faz necessário ressaltar a restrição própria do calendário perante jornada de trabalho da equipe.

Resumo 2022		Análise das restrições próprias do calendário	
Dias	365	Dias úteis	246,50
Sábados	-53	Média dos dias úteis em férias da equipe	-23,33
Domingos	-52	Dias úteis efetivamente trabalhado	223,17
Feriados em dias úteis	-13,5	% relativo (partir 365 dias)	61%
Dias úteis	246,5	Auditor - indivíduo	1.339 h
		Auditor-coordenador	1.785 h
		Equipe	4.463 h



### 3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022

#### 3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão

Figura 37 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão em anos anteriores, que continuarão em 2022

TA[1]	Objeto nível da origem[2]	Objetivo geral	Tipo origem	Origem	Ano do Paint de origem	Processo	Status em novembr/2021
Avaliação	3.1.6 Cooperativa-escola	Verificar a conformidade da relação da Cooperativa-escola com o IFSULDEMINAS	Gestor	Solicitado pelos gestores.	2019	23343.001486.2021-51	Paint- Em execução
Consultoria	2 – Órgãos executivo; e 3 – Campi	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do IFSULDEMINAS	Obrigatória	Decreto nº 3591/2000 e a Resolução CONSUP nº 43/2015	Rotina		Paint- A executar
Consultoria	2.1.1 - Pró-Reitoria de Ensino - Programa de Auxílio Estudantil - PAE	Visa subsidiar a atividade prevista 4C do PAINT/2019, no tange a accountability/prestação de contas dos responsáveis pela Ação Orçamentária 2994.	Gestor	Demanda da Reitoria	extra Paint 2019	23343.002264.2019-31 23343.001318.2019-41 23343.001316.2019-51	Paint- Em execução
Avaliação	1.2 Colégio de Dirigentes - CD	Avaliação de monitoramento da evolução da maturidade da gestão de riscos	Requisito para o PAINT	IN CGU nº 08/2017	Rotina	23343.003727.2019-81	Paint- a executar

Fonte: Planilha\_RelacaoTrabalhoCGAI

Figura 38 - Relação dos trabalhos de auditoria motivados pela gestão em 2020, que continuarão em 2022<sup>12</sup>

ID	Setor	IDA	Assunto	Processo	situação
2	PPPI	A2	Editais (bolsas, pesquisa, inovação).		Em execução
3	PROEN	A3	Auditoria da concessão e acompanhamento qualitativo da Assistência Estudantil.	23343.00131 8.2019-41	Em execução
4	PROEN	A4	Auditoria do Sistema de Normativa Docente		
5	PROEN	A5	Auditoria da concessão de progressão docente/CPPD		
6	PROEN	A6	Auditoria da Permanência e êxito acadêmico	23343.00131 8.2019-41	Em execução
7	PROEN	A7	Auditoria da Assistência estudantil (processo em andamento)	23343.00131 8.2019-41	Em execução
9	DTI	A9	Gestão de riscos		
10	DTI	A10	Asseguração dos controles		
11	DDI	A11	Processos de Seleção de Professores Substitutos	23343.00019 8.2021-89	Em execução
12	DDI	A12	Processos de Concursos de Professores Efetivos	23343.00019 8.2021-89	Em execução
13	DDI	A13	Processos de Concursos de Técnicos Administrativos	23343.00019 8.2021-89	Em execução
14	PROGEP/CAP	A14	Auxílio-transporte e auxílio-transporte Sinasefe		
16	PROGEP/CAP	A16	Exercício anterior		
18	PROGEP/CLN	A18	Apuração anual de acumulação de cargos dos servidores	23343.00060 3.2020-88	Em execução
19	PROGEP/CDP	A19	Afastamentos para qualificação (técnicos e docentes)		
20	PROAD/ORÇAMENTO	A20	Inscrição em restos a pagar em nome da UG		
21	PROAD/ORÇAMENTO	A21	Prestação de serviços ou entrega de material de acordo com o prazo previsto		
22	PROAD/ORÇAMENTO	A22	Ateste de nota fiscal com valor divergente ao valor da nota de empenho		
23	PROAD/ORÇAMENTO	A23	Modalidades de empenhos		
24	PROAD/CONTÁBIL	A24	Baixa Patrimonial de bens permanentes (inservíveis, ociosos) acertos contábeis no sistema patrimonial		
25	PROAD/CONTÁBIL	A25	Imóveis - obras em andamento		
26	PROAD/CONTÁBIL	A26	Imóveis - laudos de avaliação de imóveis		
27	PROAD/CONTÁBIL	A27	Inventário almoxarifado e bens móveis		
28	PROAD/CONTÁBIL	A28	Receitas arrecadadas por GRU		
29	PROAD/CONTÁBIL	A29	Passivo anterior - despesas exercícios anteriores		
30	PROAD/CONTÁBIL	A30	Exercício das atribuições de conformista e Gestor Financeiro		
31	PROAD/FINANCEIRO	A31	Auditoria de ordem cronológica de pagamentos IN nº2/2019 - MPOG		
32	PROAD/FINANCEIRO	A32	Reembolso - documentos comprobatórios		
33	PROAD/FINANCEIRO	A33	Analisar o trâmite de processo eletrônico de pagamento de despesas		
34	PROEX	A34	Editais(bolsas e projetos)		
35	PROEX	A35	Evice(Auditoria de concessão)		
36	PROEX	A36	Mobilidade Internacional (Auditoria de Concessão)		

Fonte: DemandasOrientacaoReitor / CGAI

### 3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT

Figura 39 - Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT em 2018, que continuarão em 2022

ID	TA[1]	Objeto nível da origem[2]	Objetivo geral	Tipo origem	Origem	Ano do Paint de origem	Processo	Status em novembr/2021
6	Consultoria	2.2.1 - Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente	Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão.	Análise de riscos	Matriz GUT	2019		Paint- A executar
7	Consultoria	1.8 – Comissão de Ética em pesquisa com Seres Humanos	Assessorar a gestão sobre a ideal vinculação desta instância de governança.	Análise de riscos	Matriz GUT	2019		Paint- A executar
8	Consultoria	2.1.2.2 – Núcleo de Inovação Tecnológica	Assessorar a gestão para a institucionalização de um regimento interno para esta instância de governança.	Análise de riscos	Matriz GUT	2019		Paint- A executar
9	Consultoria	2.5.8 – Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável	Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão.	Análise de riscos	Matriz GUT	2019		Paint- A executar
10	Consultoria	2.1 – Reitoria	Assessorar a gestão sobre a correção das inconsistências entre os regulamentos.	Análise de riscos	Matriz GUT	2019		Paint- A executar

Fonte: Planilha\_RelacaoTrabalhoCGAI

<sup>12</sup> Os itens identificados com cor vermelha = não foram iniciados.

### 3.3. Das distribuições das cargas horárias para os serviços de auditoria

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Serviços de Auditoria Previstos

UAIG Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS  
Exer 2022

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Cooperativa-escola	Verificar a conformidade da relação da Cooperativa-escola com o IFSULDEMINAS	Solicitação da Gestão	jan-22	jan-22	144
2	Avaliação	Programa de Auxílio Estudantil - PAE	Analisar o desempenho do programa	Solicitação da Gestão	mar-22	mar-22	144
3	Avaliação	Editais PPPI (bolsas, pesquisa, inovação).	Verificar a conformidade dos editais	Solicitação da Gestão	jan-22	abr-22	197
4	Avaliação	Sistema de Normativa Docente	Verificar a conformidade do Sistema de Normativa Docente	Solicitação da Gestão	jan-22	mar-22	220
5	Avaliação	Processo de concessão de progressão docentes	Verificar a conformidade da concessão de progressão de docentes	Solicitação da Gestão	dez-22	mar-23	131
6	Avaliação	Permanência e êxito acadêmico	Analisar o desempenho acadêmico	Solicitação da Gestão	mar-22	mar-22	144
7	Avaliação	Gestão de risco TI	Verificar se os riscos estão em níveis aceitáveis.	Solicitação da Gestão	jun-22	jun-22	8
8	Avaliação	Proteção e preservação de dados	Verificar a atuação dos controles internos de TI	Solicitação da Gestão	jun-22	jun-22	6
9	Avaliação	Processo de seleção de professores substitutos	Verificar a conformidade do processo	Solicitação da Gestão	jan-22	jan-22	120
10	Avaliação	Processo de seleção de docentes efetivos	Verificar a conformidade do processo	Solicitação da Gestão	jan-22	fev-22	232
11	Avaliação	Processo de seleção de técnicos-administrativos	Verificar a conformidade do processo	Solicitação da Gestão	jan-22	fev-22	232
12	Avaliação	Auxílio-transporte e auxílio-transporte Sinasefe	Verificar a conformidade dos pedidos de auxílio-transporte	Solicitação da Gestão	abr-22	abr-22	9
13	Consultoria	Processo de pagamento de exercício anterior - Gestão de pessoas	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	ago-22	ago-22	6
14	Consultoria	Apuração anual de acumulação de cargos dos servidores	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	mar-22	jun-22	19
15	Avaliação	Processo de afastamentos para qualificação (técnicos e docentes)	Verificar a conformidade do processo	Solicitação da Gestão	abr-22	jul-22	190
16	Consultoria	Processo de inscrição em restos a pagar	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	abr-22	mai-22	6
17	Consultoria	Processo gestão da ordem de serviço e da ordem de fornecimento	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	mai-22	mai-22	6
18	Consultoria	Processo de liquidação de nota fiscal	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	mai-22	jun-22	6
19	Consultoria	Processo de emissão de Nota de Empenho	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	jun-22	jun-22	6
20	Consultoria	Processo de baixa patrimonial de bens permanentes (inservíveis, ociosos)	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	jun-22	jul-22	6
21	Consultoria	Procedimento contábel - obras em andamento	Analisar e assessorar visando a melhoria do procedimento	Solicitação da Gestão	jul-22	jul-22	6
22	Consultoria	Processo de laudo de avaliação de imóvel	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	out-22	nov-22	18
23	Avaliação	Processo de gestão de Inventário - almoxarifado e bens móveis	Verificar a conformidade do processo	Solicitação da Gestão	out-22	out-22	11
24	Consultoria	Processo de arrecadação de receitas por GRU	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	jul-22	ago-22	5
25	Consultoria	Processo de pagamento de exercício anterior - administração	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	ago-22	ago-22	7
26	Consultoria	Exercício das atribuições de conformista e Gestor Financeiro	Analisar e assessorar visando a melhoria do procedimento	Solicitação da Gestão	ago-22	set-22	7
27	Avaliação	Procedimento financeiro - pagamento	Verificar a conformidade dos pagamentos perante a IN nº2/2019 - MPOG	Solicitação da Gestão	abr-22	mai-22	18
28	Consultoria	Processo de Reembolso - documentos comprobatórios	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	set-22	set-22	7
29	Consultoria	Processo gestão do pagamento de despesas	Analisar e assessorar visando a melhoria do processo	Solicitação da Gestão	set-22	out-22	7
30	Avaliação	Editais(bolsas e projetos) da PROEX	Verificar a conformidade dos editais	Solicitação da Gestão	jul-22	out-22	284
31	Avaliação	Programa Evacee	Verificar a conformidade das concessões	Solicitação da Gestão	out-22	dez-22	228
32	Avaliação	Programa de Mobilidade Internacional	Verificar a conformidade das concessões	Solicitação da Gestão	mai-22	jun-22	252
33	Consultoria	Prestação de contas	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas	Obrigação Legal	mar-22	mai-22	50
34	Consultoria	Maturidade da Gestão de Riscos	Analisar a maturidade da gestão de riscos	Outros	out-22	out-22	10
35	Consultoria	Instâncias de governança _regulamentos	Comunicar e orientar os responsáveis sobre as fragilidade encontradas.	Outros	jan-22	dez-22	14

### 3.4. Da previsão de capacitação para os auditores

Todas as áreas citadas a seguir são de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos com alinhamento ao tema deste plano, porém, se durante o exercício de 2022 necessitar utilizar critérios de preferências, a preferência seguirá a numeração da indicação.

- ✓ 1 - Governança e gestão de riscos, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;
- ✓ 2 - Auditoria governamental, aprimoramento técnico, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;
- ✓ 3 - Liderança, com previsão de no mínimo 20 horas para o coordenador-geral e substituto, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;

### 3.5. Do monitoramento das recomendações

Serão destinados para as atividades relacionadas ao monitoramento das recomendações, o percentual de 35% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna, distribuídos entre os membros da equipe de auditores.

Figura 40 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2022

Direta(D) ou Indireta (I)	Relatório de Auditoria/ Recomendação	Objeto	Situação em out/2021
D	nº 08/2016	Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ.	Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2021, com possibilidade de se estender para o próximo exercício.
D	Nº 11/2016	Relações entre o IFSULDEMINAS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Machado – FADEMA.	Monitoramento/Consultoria em 2021, suporte para revisão da Resolução que rege a relação entre as duas instituições.
D	nº 1/2018	Conformidade da contratação de bens da Tecnologia da Informação.	Monitoramento gerou a necessidade de nova auditoria, atualmente em fase de monitoramento.
I	144398_CGU	Elaborar os planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS e providenciar sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	Monitoramento realizado, com previsão de novo monitoramento para março/2022.
I	Gerais	Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Aud da CGU	Em Execução
I	Gerais	Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Pessoal e o Conecta -TCU do TCU	Em Execução
D	Nº 01/2019	Auxiliar a Alto Gestão no fortalecimento da gestão operacional do processo Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no IFSULDEMINAS.	Acompanhar as decisões relacionadas à revisão da Resolução que rege o assunto.
D	Nº 02/2019	Verificar a conformidade dos controles de pontos dos CDs 4.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2022.
D	Nº 14/2020	Conformidade do arranjo estratégico com os padrões estabelecidos nos Acórdãos do TCU nº 4.833/2017 e 1.178/2018	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2022.
D	Nº 15/2020	Conformidade da gestão dos contratos relacionados a terceirização no Campus Muzambinho.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2022.
D	Nº 16/2020	Emitir orientações sobre aspectos da substituição remuneração	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2022.
I	Diligências	Acompanhar a implantação da ferramenta "pesquisa pública" no SUAP, considerando as exigências dos Acórdãos TCU nº 389/2020 e 484/2021.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2022.
D	nº 07/2020	Procedimento de registro e solicitação de diárias e passagens, viagens e veículos.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2022.

Fonte: Planilha\_RelacaoTrabalhoCGAI

### **3.6. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI**

Visando a melhoria da qualidade de suas atividades, a CGAI elaborou o seu Plano de Negócio, com o objetivo de incentivar a melhoria contínua da gestão da CGAI e das atividades de auditoria, além de servir como motivador de desempenho da equipe. Alinhado ao seu Plano de Negócio a CGAI realizará as seguintes ações em 2022:

- Aprimorar o sistema RRBAAI, buscando mais eficiência prática;
- Manter a página eletrônica da CGAI com informações úteis e dinâmicas tanto para os usuários, quanto para os cidadãos;
- Aprimorar o sistema de documentação, principalmente com relação ao SUAP e suas limitações;
- Manter o monitoramento das atividades iniciado por causa do trabalho remoto;
- Instigar o aperfeiçoamento contínuo dos membros da equipe;
- Supervisar os trabalhos, buscando a qualidade;
- Manter atualizada a execução do Plano de Negócio.

Serão destinados para as atividades do PGMQ o percentual de 10% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna.

### **3.7. Da indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela CGAI**

Será destinado para as demandas extraordinárias, a reserva técnica de 15% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna. Esse percentual foi mapeado em 2019, considerando tempos normais, sem as eventualidades da pandemia do Covid-19.

### **3.8. Das atividades relacionadas à elaboração do próximo PAINTE e à gestão da CGAI**

Serão destinados para as atividades relacionadas ao processo de Gestão do PAINTE, o percentual de 9% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna e para a administração da CGAI e para o processo de supervisão dos trabalhos, o percentual de 16% também sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna.

Os percentuais foram percebidos a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral em 2020 e 2021, as atividades do processo de Gestão do PAINTE são fragmentadas durante todo período, pois são coletadas a partir da percepção técnica e intuitiva dos auditores e das expectativas dos gestores e das partes interessadas, assim como as atividades de gestão e do processo de supervisão que também são executadas durante todo o exercício.

### **3.9. Critérios para à avaliação do PAINTE**

Para avaliar o desempenho da execução do plano serão considerados na metodologia:

- O percentual dos trabalhos realizados relacionados nos itens 3.1. e 3.2., Parte 2;
- As capacitações realizadas perante as definidas no item 3.3., Parte 2;

- A quantidade de monitoramento realizado, independente da implementação pelo auditado, item 3.5., Parte 2;
- A quantidade de ações realizadas definidas no item 3.6., Parte 2;
- O percentual de carga horária executado na vista de reserva técnica; e
- O percentual de carga horária gasto para elaboração do próximo PAINT.

A CGAI manterá a aferição, no máximo, semestralmente. Executando suas atividades, dentro do possível com transparência e tempestividade para as partes interessadas, utilizando dos recursos tecnológicos de execução, comunicação e informação que a instituição poderá disponibilizar.

A elaboração do RAINT será fragmentada durante todo o exercício de 2022, sendo montado a partir da realização de cada atividade relacionada no PAINT e das não relacionadas, as extraordinárias. E também, em conformidade com as instruções emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno.

### **3.10. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT**

#### **3.10.1. Das premissas**

- A atividade de auditoria interna deve ser independente e os auditores internos devem ser objetivos, competentes e disciplinados ao executar seus trabalhos;
- A CGAI deve prestar contas ao CONSUP e *insights* aos gestores e aos auditados;
- Transparente para os interessados;
- Fornecer garantia para a instituição de que ela está operando de acordo com as suas finalidades, tendo vista conformidade e governança;
- Sempre que viável, o auditor deve instigar a boa percepção de governança pública, gestão de riscos e controles internos.

#### **3.10.2. Das restrições e riscos**

As ações que podem afetar a execução deste plano mais evidentes são:

- aparecimento de demanda extraordinária de alta relevância e de alto nível de complexidade;
- baixa motivação de membro da equipe;
- desfalque de um membro da equipe;
- surgimento da necessidade de escopo muito mais abrangente nos objetos já previamente selecionados;
- alteração dos membros da Alta Administração (gestores), em decorrência do processo eleitoral; e
- alteração do titular da Coordenação-Geral de Auditoria do IFSULDEMINAS, tendo vista as restrições impostas pelo art. 9º da Portaria CGU nº 2.737/2017 e conseqüentemente o interesse do Reitor.

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021

Eufrásia de Souza Melo

Mat. 1556907

Coordenadora-geral da Auditoria Interna do IFSuldeminas

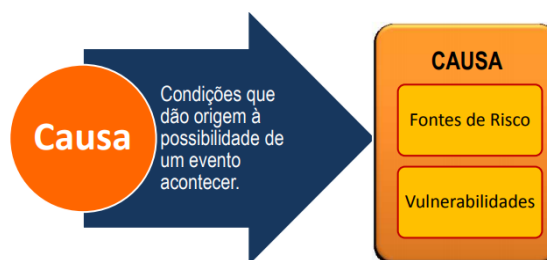
## Apêndice A

### Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco

Para complementar o processo de seleção com base nos fatores de riscos, a CGAI considera que os fatores de riscos são causas, ou seja, condições que dão origem à possibilidade de um evento acontecer, na perspectiva demonstrada nas Figuras 2 e 3, onde a Infraestrutura física/organizacional é a fonte risco, ou seja um elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial natural para dar origem ao risco e tendo como vulnerabilidades os eventuais fatos em resumo:

1. Não definição das competências, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
2. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS;
3. Não vinculação a autoridade máxima institucional, pode motivar uma atuação da unidade pouco expressiva, além de comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
4. Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno, podendo ocorrer possíveis inconsistências entre as alterações e as resoluções institucionalizadas;
5. Não existência do Regimento Interno da Unidade, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
6. Criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes do CDP, inconsistências entre as atuações pode gerar incoerência nas respectivas finalidades;
7. Não vinculação da CAGEPE a CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
8. Estabelecimento de competências vagas no regimento, CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
9. A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes, pode ocasionar conflito de responsabilidades;
10. Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo de sua finalidade;
11. Não vinculação da unidade, pode comprometer a sua atuação e o resultado advindo da sua finalidade;
12. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS;

Figura 41 – Perspectivas das eventuais causas



Fonte: TCU

A técnica utilizada para seleção dos objetos de auditoria será o Método de Priorização – Matriz GUT, é um método de análise de problemas que permite escolher aqueles serão priorizados. A sigla GUT representa a abreviatura dos fatores avaliados: gravidade, urgência e tendência.

Quadro 5 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT

Importância G x U x T		
G	Gravidade	Impacto do problema sobre as coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
U	Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
T	Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Fonte: TCU, p.36 (Técnicas de análise de problemas para auditorias, 2013)

Figura 42 – Grau das Necessidades e escala de avaliação

Grau da Necessidade		Escala de avaliação
Gravidade (G)	Dano insignificante	1
	Dano pouco importante	2
	Dano medianamente importante	3
	Dano muito importante	4
	Dano extremamente importante	5
Urgência (U)	Bastante tempo (não há urgência)	1
	Muito tempo (pouca urgência)	2
	Algum tempo (moderada urgência)	3
	Pouco tempo (muita urgência)	4
	Pouquíssimo tempo (extrema urgência)	5
Tendência (T)	A situação tende a melhorar muito	1
	A situação tende a melhorar pouco	2
	A situação tende a permanecer a mesma	3
	A situação tende a piorar pouco	4
	A situação tende a piorar muito	5

Fonte: CGAI

Após a avaliação realizada pelo Reitor em 2018, as prioridades relacionadas aos problemas na estrutura organizacional ficaram definidas conforme o Quadro 10.



Quadro 6 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos

	ID	Instância da Governança	Unidade	Causa	Eventual Risco Identificado	G	U	T	GN
1	2.5.6	Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada		Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	5	5	5	125
2	2.2.1	Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente		Estabelecimento de competências vagas no regimento da Comissão.	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	5	5	4	100
3	3.1.6	Cooperativa-escolar <sup>13</sup>	Setor de cooperativa	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS.	4	5	4	80
4	1.1.6	Fundação de Apoio <sup>14</sup>	***	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS.	5	5	2	50
5	1.8	Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	4	4	3	48
6	2.1.2.2	Núcleo de Inovação Tecnológica	***	Não há um regimento interno	Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade.	3	4	4	48
7	2.5.8	Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	4	4	3	48
8	2.1	***	Reitoria	Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno.	Possíveis inconsistências entre as alterações.	4	5	2	40
9	2.1.4	***	Pró-Reitoria de Administração	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	5	4	2	40
10	2.1.5	***	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	4	5	2	40
11	2.1.2.3	Comitê Gestor da Política Nacional de FIC de Profissionais da Educação Básica	***	Não há um regimento interno.	Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade.	3	4	3	36
12	2.1.2.4	Polo de Inovação		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da Unidade e o resultado de sua finalidade.	4	4	2	32
13	2.4	Comissão Própria de Avaliação		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Pouca utilização dos resultados expressados pela Comissão.	4	4	2	32

<sup>13</sup> Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da demanda dos gestores.

<sup>14</sup> Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da obrigatoriedade.

	ID	Instância da Governança	Unidade	Causa	Eventual Risco Identificado	G	U	T	GN
14	3.1.2.1	Núcleo Docente Estruturante		Não está definido a vinculação	Comprometer a atuação do Núcleo e o resultado de sua finalidade.	3	3	3	27
15	3.1.3	Colegiado do Curso Técnico		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação do Colegiado e o resultado de sua finalidade.	3	3	3	27
16	2.1.2	***	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	3	4	2	24
17	1.1.3	Ouvidoria	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional.	Comprometer a atuação da unidade e o resultado de sua finalidade.	3	3	2	18
18	2.1.3	***	Pró-Reitoria de Extensão	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	3	2	3	18
19	2.1.6.1.1	Câmara de Gestão de Pessoas	***	Não vinculação ao Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas	Comprometer a atuação da Câmara e o resultado de sua finalidade.	3	3	2	18
20	2.5.4	Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais		A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes.	Conflito de responsabilidades.	3	3	2	18
21	2.5.5	Comissão de Saúde e Qualidade de Vida		A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes.	Conflito de responsabilidades.	3	3	2	18
22	1.3	Comissão de Ética	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Atuação da comissão pouco expressiva e comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	2	3	2	12
23	2.5.7	Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	2	2	3	12
24	1.1.4	Comissão de Avaliação e Habilitação de Polo de Apoio da Educação	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	2	2	2	8
25	1.1.5	Comissão Especial	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	2	2	2	8
26	2.1.6	Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas		Houve a criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes	Inconsistências entre as atuações das duas unidades pode gerar incoerência na sua finalidade.	2	2	2	8

Fonte: CGAI

# Documento Digitalizado Público

## Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2022 - proposta

**Assunto:** Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2022 - proposta  
**Assinado por:** Eufrasia Melo  
**Tipo do Documento:** Plano  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Eufrasia de Souza Melo, COORDENADOR GERAL - CD4 - IFSULDEMINAS - AUDI, em 14/01/2022 15:50:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 216824

**Código de Autenticação:** 4ef5a5e517

